*** Não pode ser vendido separadamente**
Suplemento integrante da edição 4707 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.la.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 479/2025
28/08/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL PARA ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, O ESTADO DO PARANÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS - E-PROTOCOLO Nº24.551.319-4.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para atuarem, respectivamente, como **Gestor** e **Fiscal** do Convênio a ser formalizado entre o Município de Laranjeiras do Sul, o Estado do Paraná e a SEAB, cuja finalidade é aquisição de equipamentos e implementos agrícolas oriundos de transferências voluntarias E-protocolo nº24.551.319-4.

GESTOR: JEAN CLOVIS BERTUOL DE SOUZA, matrícula 28487-1
FISCAL: NEILOR JOSÉ SOUTHIER, Matrícula 014532-1

Art. 2º - Compete ao Gestor do Convênio acompanhar e supervisionar a execução do objeto pactuado, adotando as providências necessárias para o seu fiel cumprimento, bem como responder pelos atos de gestão, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Compete ao Fiscal do Convênio acompanhar a execução física dos objetos e serviços, promovendo a conferência, medição, verificação da qualidade dos bens adquiridos, bem como o cumprimento das cláusulas contratuais, emitindo, quando necessário, relatórios e pareceres técnicos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/Paraná, 28 de agosto de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES:01044135905 — Assinado de forma digital por JAISON RODRIGO MENDES:01044135905 Dados: 2025.08.28 10:06:41 -03'00'
JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.la.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 480/2025
28/08/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL PARA ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, O ESTADO DO PARANÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS - E-PROTOCOLO Nº24.546.086-4.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para atuarem, respectivamente, como **Gestor** e **Fiscal** do Convênio a ser formalizado entre o Município de Laranjeiras do Sul, o Estado do Paraná e a SEAB, cuja finalidade é aquisição de equipamentos e implementos agrícolas oriundos de transferências voluntarias E-protocolo nº24.546.086-4.

GESTOR: JEAN CLOVIS BERTUOL DE SOUZA, matrícula 28487-1
FISCAL: NEILOR JOSÉ SOUTHIER, Matrícula 014532-1

Art. 2º - Compete ao Gestor do Convênio acompanhar e supervisionar a execução do objeto pactuado, adotando as providências necessárias para o seu fiel cumprimento, bem como responder pelos atos de gestão, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Compete ao Fiscal do Convênio acompanhar a execução física dos objetos e serviços, promovendo a conferência, medição, verificação da qualidade dos bens adquiridos, bem como o cumprimento das cláusulas contratuais, emitindo, quando necessário, relatórios e pareceres técnicos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/Paraná, 28 de agosto de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES:01044135905 — Assinado de forma digital por JAISON RODRIGO MENDES:01044135905 Dados: 2025.08.28 10:08:23 -03'00'
JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.la.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 481/2025
28/08/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL PARA ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, O ESTADO DO PARANÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS - E-PROTOCOLO Nº24.553.852-9.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para atuarem, respectivamente, como **Gestor** e **Fiscal** do Convênio a ser formalizado entre o Município de Laranjeiras do Sul, o Estado do Paraná e a SEAB, cuja finalidade é aquisição de equipamentos e implementos agrícolas oriundos de transferências voluntarias E-protocolo nº24.553.852-9.

GESTOR: JEAN CLOVIS BERTUOL DE SOUZA, matrícula 28487-1
FISCAL: NEILOR JOSÉ SOUTHIER, Matrícula 014532-1

Art. 2º - Compete ao Gestor do Convênio acompanhar e supervisionar a execução do objeto pactuado, adotando as providências necessárias para o seu fiel cumprimento, bem como responder pelos atos de gestão, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Compete ao Fiscal do Convênio acompanhar a execução física dos objetos e serviços, promovendo a conferência, medição, verificação da qualidade dos bens adquiridos, bem como o cumprimento das cláusulas contratuais, emitindo, quando necessário, relatórios e pareceres técnicos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/Paraná, 28 de agosto de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES:01044135905 — Assinado de forma digital por JAISON RODRIGO MENDES:01044135905 Dados: 2025.08.28 10:06:21 -03'00'
JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 40

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS PARA ATENDER A DEMANDA DOS SETORES DE SAÚDE E DEMAIS DEPARTAMENTOS DESTA AUTARQUIA

Fornecedor : DISTRIBUIDORA TERRES E DAMBROSKI LTDA - 57.868.471/0001-33

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	100,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10,75	R$ 1.075,00	R$ 15,00	R$ 1.500,00	--	R$ 4,25
Descrição: AGUA SANITÁRIA EMBALAGEM COM 5 LITROS										
1	200,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 8,00	R$ 1.600,00	R$ 8,00	R$ 1.600,00	--	R$ 0,00
Descrição: ALCOOL 46,2 EMBALAGEM COM 1 LITRO										
1	100,00	LT	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 15,00	R$ 1.500,00	R$ 15,00	R$ 1.500,00	--	R$ 0,00
Descrição: ALCOOL 70										
1	50,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 8,00	R$ 400,00	R$ 8,00	R$ 400,00	--	R$ 0,00
Descrição: ALCOOL PERFUMADO 54 EMBALAGEM COM 1 LITRO										
1	40,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 19,00	R$ 760,00	R$ 19,00	R$ 760,00	--	R$ 0,00
Descrição: AMACIANTE DE ROUPAS CONCENTRADO EMBALAGEM COM 5 LITROS										
1	500,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 5,00	R$ 2.500,00	R$ 5,00	R$ 2.500,00	--	R$ 0,00
Descrição: APARELHO DE BARBEAR COM DUAS LAMINAS FINAS CABO EMBORRACHADO EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES.										
1	10,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 18,90	R$ 189,00	R$ 18,90	R$ 189,00	--	R$ 0,00
Descrição: BALDE DE PLASTICO RESISTENTE CAPACIDADE 20L										
1	10,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 67,00	R$ 670,00	R$ 67,00	R$ 670,00	--	R$ 0,00
					Subtotal Adjudicado R$ 129.398,60		Subtotal Orçado: R$ 129.951,10		0,4251 %	R$ 552,50

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: CAIXA ORGANIZADORA C/ TAMPA 50 LTS CAIXA ORGANIZADORA C/ TAMPA 50 LTS										
1	10,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 7,95	R$ 79,50	R$ 7,95	R$ 79,50	--	R$ 0,00
Descrição: COLHER DE PLASTICO (PACOTE COM 50 COLHERINHAS)										
1	5,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 6,90	R$ 34,50	R$ 6,90	R$ 34,50	--	R$ 0,00
Descrição: CORDA PARA VARAL DE NYLON NUMERO 5 MEDINDO 15 METROS DE COMP.										
1	150,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 15,00	R$ 2.250,00	R$ 15,00	R$ 2.250,00	--	R$ 0,00
Descrição: DESINFETANTE BACTERICIDA AROMATIZADO EMBALAGEM COM 5 LITROS										
1	100,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 15,00	R$ 1.500,00	R$ 15,00	R$ 1.500,00	--	R$ 0,00
Descrição: DESODORIZADOR PARA BANHEIRO EMBALAGEM COM 360ML										
1	200,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 15,00	R$ 3.000,00	R$ 15,00	R$ 3.000,00	--	R$ 0,00
Descrição: DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO EMBALAGEM COM 5 LITROS										
1	20,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 7,70	R$ 154,00	R$ 7,70	R$ 154,00	--	R$ 0,00
Descrição: ESCOVA DE LAVAR ROUPAS										
1	20,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 19,80	R$ 396,00	R$ 19,80	R$ 396,00	--	R$ 0,00
Descrição: ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE										
1	50,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 6,90	R$ 345,00	R$ 6,90	R$ 345,00	--	R$ 0,00
Descrição: ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE EMBALAGEM COM 4 UNIDADES										
1	20,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 3,40	R$ 68,00	R$ 3,40	R$ 68,00	--	R$ 0,00
Descrição: FOSFORO LONGO EMBALAGEM COM 200 PALITOS										
1	10,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 3,40	R$ 34,00	R$ 3,40	R$ 34,00	--	R$ 0,00
Descrição: GRAMPO DE ROUPAS - MADEIRA COM 12UND										
1	50,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2,35	R$ 117,50	R$ 2,35	R$ 117,50	--	R$ 0,00
Descrição: GUARDANAPO 24X22 FOLHA SIMPLES EMBALAGEM COM 50 UNIDADES										
1	50,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 18,00	R$ 900,00	R$ 18,00	R$ 900,00	--	R$ 0,00
Descrição: INSETICIDA AEROSOL 400 ML INSETICIDA AEROSOL 400 ML										
					Subtotal Adjudicado R$ 129.398,60		Subtotal Orçado: R$ 129.951,10		0,4251 %	R$ 552,50

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	50,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 35,00	R$ 1.750,00	R$ 35,00	R$ 1.750,00	--	R$ 0,00
Descrição: LAMPADA DE LED 12 W BIVOLT BRANCA MÍNIMO DE 6000K										
1	50,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 15,00	R$ 750,00	R$ 15,00	R$ 750,00	--	R$ 0,00
Descrição: LIMPADOR DE USO GERAL LIMPEZA PESADA EMBALAGEM 5 LITROS REMOVEDOR DE SUJEIRAS PARA LAVAR PISOS, AZULEJOS, CERÂMICAS E CALÇADAS EM GERAL, REMOVENDO OS ENCARDIDOS E SUJEIRAS MAIS DIFICEIS.										
1	200,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 5,49	R$ 1.098,00	R$ 5,49	R$ 1.098,00	--	R$ 0,00
Descrição: LIMPADOR LIQUIDO MULTIUSO EMBALAGEM COM 500ML										
1	200,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 17,49	R$ 3.498,00	R$ 17,49	R$ 3.498,00	--	R$ 0,00
Descrição: LIMPADOR USO GERAL PERFUMADO EMBALAGEM 1,75L										
1	10,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 59,00	R$ 590,00	R$ 59,00	R$ 590,00	--	R$ 0,00
Descrição: LIXEIRA PLASTICA CAP 15L COM PEDAL										
1	50,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 19,90	R$ 995,00	R$ 19,90	R$ 995,00	--	R$ 0,00
Descrição: LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA PESADA TAM P/M/G, EMB. COM 1 PAR CARACTERISTICAS: PROTEÇÃO REFORÇADA, RESISTENTE, FLEXIVEL, BORDAS AJUSTADAS QUE AUMENTAM A PROTEÇÃO, EVITA A ENTRADA DE ÁGUA.										
1	500,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 45,00	R$ 22.500,00	R$ 45,00	R$ 22.500,00	--	R$ 0,00
Descrição: LUVAS DE PROCEDIMENTO (PP,P,M,G)										
1	60,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 6,80	R$ 408,00	R$ 6,80	R$ 408,00	--	R$ 0,00
Descrição: PANO DE CHÃO ENXUGÃO, TIPO TOALHA										
1	30,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 7,49	R$ 224,70	R$ 7,49	R$ 224,70	--	R$ 0,00
Descrição: PANO DE PRATO COM MEDIDA MINIMA DE 70X44CM										
1	200,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 19,90	R$ 3.980,00	R$ 19,90	R$ 3.980,00	--	R$ 0,00
Descrição: PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO PICOTADO, EMBALAGEM COM 12 ROLOS DE 30 M										
1	200,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 30,00	R$ 6.000,00	R$ 30,00	R$ 6.000,00	--	R$ 0,00
Descrição: PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES BRANCA, NEUTRO, SEM PERFUME, MEDINDO 30MX10CM, EMBALAGEM COM 64 ROLOS DE BOA QUALIDADE										
1	100,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2,50	R$ 250,00	R$ 2,50	R$ 250,00	--	R$ 0,00
Descrição: PEDRA SANITARIA COM 35G										
					Subtotal Adjudicado R$ 129.398,60		Subtotal Orçado: R$ 129.951,10		0,4251 %	R$ 552,50

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	50,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 20,00	R$ 1.000,00	R$ 20,00	R$ 1.000,00	--	R$ 0,00
Descrição: PILHA AA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES										
1	100,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 12,00	R$ 1.200,00	R$ 12,00	R$ 1.200,00	--	R$ 0,00
Descrição: PILHA AAA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES										
1	15,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 77,80	R$ 1.167,00	R$ 77,80	R$ 1.167,00	--	R$ 0,00
Descrição: REFIL DE RODO DE ESPUMA PLASTICO LIMPA AZULEJO COM ABRASIVO VERDE NA ESPONJA ADAPTAVEL MEDIDAS APROXIMADAS 13CM DE LARGX 30CM COMP										
1	10,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 27,90	R$ 279,00	R$ 27,90	R$ 279,00	--	R$ 0,00
Descrição: RODO DE ALUMINIO MEDINDO 60CM COM CABO										
1	30,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 9,99	R$ 299,70	R$ 9,99	R$ 299,70	--	R$ 0,00
Descrição: RODO ESPUMA PLASTICA LIMPA AZULEJO COM ABRASIVO VERDE ESPONJA COMPLETA COM SUPORTE, CABO E REFIL MEDIDAS ESPONJA MINIMAS DE 23CM LARG X 33CM COMP.										
1	20,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 15,00	R$ 300,00	R$ 15,00	R$ 300,00	--	R$ 0,00
Descrição: SABÃO EM BARRA UNIDADE DE 200G EMBALAGEM COM 5 BARRAS										
1	100,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 14,90	R$ 1.490,00	R$ 14,90	R$ 1.490,00	--	R$ 0,00
Descrição: SABÃO EM PÓ EMBALAGEM DE 1K DE PRIMEIRA QUALIDADE										
1	20,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 19,90	R$ 398,00	R$ 19,90	R$ 398,00	--	R$ 0,00
Descrição: SABONETE LIQUIDO AROMAS VARIADOS EMBALAGEM 5 LITROS										
1	100,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 14,90	R$ 1.490,00	R$ 14,90	R$ 1.490,00	--	R$ 0,00
Descrição: SACO PARA LIXO, COM CAPACIDADE DE 100L ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR 9190 E 9191, EMBALAGEM COM 25 UNIDADES										
1	300,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 14,90	R$ 4.470,00	R$ 14,90	R$ 4.470,00	--	R$ 0,00
Descrição: SACO PARA LIXO, COM CAPACIDADE DE 30L ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 9190 E 9191, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES										
1	10,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,39	R$ 13,90	R$ 1,39	R$ 13,90	--	R$ 0,00
Descrição: SACO PLASTICO MEDINDO 24X4CM, COM 100 UNIDADES (GELADINHO/SACOLÉ) NECESSÁRIO PARA VESTIR AS CANETAS ODONTOLOGICAS										
1	150,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10,00	R$ 1.500,00	R$ 10,00	R$ 1.500,00	--	R$ 0,00
					Subtotal Adjudicado R$ 129.398,60		Subtotal Orçado: R$ 129.951,10		0,4251 %	R$ 552,50

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: SAPONACEO CREMOSO EMBALAGEM COM 300ML										
1	20,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 9,90	R$ 198,00	R$ 9,90	R$ 198,00	--	R$ 0,00
Descrição: TOALHA BRANCA MEDINDO 70X44CM, 100 ALGODÃO										
1	20,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 15,00	R$ 300,00	R$ 15,00	R$ 300,00	--	R$ 0,00
Descrição: VASSOURA DE NYLON RESISTENTE COM CABO										
1	20,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 13,90	R$ 278,00	R$ 13,90	R$ 278,00	--	R$ 0,00
Descrição: VASSOURA ESPONJA COM CABO PARA LIMPEZA DE VIDROS E PAREDES										
Subtotal Lote R$ 73.999,80										
2	50,00	PCT	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 17,95	R$ 897,50	R$ 17,95	R$ 897,50	--	R$ 0,00
Descrição: AÇUCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL EMBALAGEM COM 5 KG										
2	50,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10,00	R$ 500,00	R$ 10,00	R$ 500,00	--	R$ 0,00
Descrição: ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO EMBALAGEM COM 100 ML										
2	250,00	FD	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 25,00	R$ 6.250,00	R$ 25,00	R$ 6.250,00	--	R$ 0,00
Descrição: ÁGUA MINERAL COM GÁS EMBALAGEM DE 500 ML FARDO COM 12 UNIDADES.										
2	250,00	FD	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 25,00	R$ 6.250,00	R$ 25,00	R$ 6.250,00	--	R$ 0,00
Descrição: ÁGUA MINERAL SEM GÁS EMBALAGEM COM 500 ML FARDO COM 12 UNIDADES.										
2	50,00	PCT	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 27,45	R$ 1.372,50	R$ 30,00	R$ 1.500,00	--	R$ 2,55
Descrição: BALA MÁSTIGAVEL DE FRUTAS OU SABORES VARIADOS 500 GRAMAS BALA MÁSTIGAVEL DE FRUTAS OU SABORES VARIADOS 500 GRAMAS										
2	120,00	PCT	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 6,50	R$ 780,00	R$ 6,50	R$ 780,00	--	R$ 0,00
Descrição: BOLACHA ÁGUA E SAL 400GR										
2	120,00	PCT	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 6,50	R$ 780,00	R$ 6,50	R$ 780,00	--	R$ 0,00
Descrição: BOLACHA MARIA DOCE 400G										
2	30,00	K	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 47,00	R$ 1.410,00	R$ 47,00	R$ 1.410,00	--	R$ 0,00
Descrição: BOLO MASSA SIMPLES COM COBERTURA BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTUTA DE CHOCOLATE/TOALHA FELPUDA/BOLO DE MASSA BRANCA COM COBERTURA DE DOCE DE LEITE.										
					Subtotal Adjudicado R$ 129.398,60		Subtotal Orçado: R$ 129.951,10		0,4251 %	R$ 552,50

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
2	100,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 30,00	R$ 3.000,00	R$ 30,00	R$ 3.000,00	--	R$ 0,00
Descrição: BOMBOM DE CHOCOLATE, SORTIDOS 500G										
2	300,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 35,00	R$ 10.500,00	R$ 35,00	R$ 10.500,00	--	R$ 0,00
Descrição: CAFÉ 500GR CAFÉ 500GR, TORRADO E MOÍDO, GRÃOS SELECIONADOS, É CRUCIAL ESPECIFICAR QUE O CAFÉ DEVE SER DO TIPO ARÁBICA, TORRADO E MOÍDO, COM GRÃOS SELECIONADOS, EMBALADO A VÁCUO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, E COM COMPOSIÇÃO PURA, SEM MISTURAS										
2	10,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 120,00	R$ 1.200,00	R$ 120,00	R$ 1.200,00	--	R$ 0,00
Descrição: CARGA DE GÁS P13										
2	100,00	CX	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 5,00	R$ 500,00	R$ 5,00	R$ 500,00	--	R$ 0,00
Descrição: CHÁ MATE VÁRIOS SABORES EMBALAGEM COM 25 SAQUINHOS 40 GRAMAS.										
2	100,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 15,00	R$ 1.500,00	R$ 15,00	R$ 1.500,00	--	R$ 0,00
Descrição: COPO CAFÉ C/ 100										
2	100,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 3,99	R$ 399,00	R$ 3,99	R$ 399,00	--	R$ 0,00
Descrição: COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL BRANCO OU TRANSLUCIDO, 50ML RESISTENTE, DENTRO DAS NORMAS DA ABINT, TEMPERATURA PARA USO 100C EMBALAGEM COM 100 UNIDADES										
2	500,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 7,90	R$ 3.950,00	R$ 7,90	R$ 3.950,00	--	R$ 0,00
Descrição: COPO DE PLASTICO DESCARTÁVEL/BRANCO OU TRANSLUCIDO, CAPACIDADE DE 160ML DENTRO DAS NORMAS ABINT NBR 14.865/2012, TEMPERATURA MAXIMA PARA USO 100C EMBALAGEM COM 100 UNIDADES										
2	50,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 25,00	R$ 1.250,00	R$ 25,00	R$ 1.250,00	--	R$ 0,00
Descrição: ERVA MATE 1 KG, EMBALADA A VÁCUO ERVA MATE 1 KG, EMBALADA A VÁCUO										
2	100,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10,00	R$ 1.000,00	R$ 10,00	R$ 1.000,00	--	R$ 0,00
Descrição: FILTRO CAFÉ										
2	50,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 3,90	R$ 195,00	R$ 3,90	R$ 195,00	--	R$ 0,00
Descrição: FILTRO DE PAPEL Nº 103, DESCARTAVEL, PARA COADOR EMBALAGEM COM UND										
2	5,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 119,00	R$ 595,00	R$ 119,00	R$ 595,00	--	R$ 0,00
Descrição: GARRAFA TERMICA COM REVESTIMENTO EXTERNO EM INOX OU PLASTICO RESISTENT COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 1,8L										
2	100,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,50	R$ 150,00	R$ 1,50	R$ 150,00	--	R$ 0,00
					Subtotal Adjudicado R$ 129.398,60		Subtotal Orçado: R$ 129.951,10		0,4251 %	R$ 552,50

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: GELATINA EM PO EMBALAGEM COM 20GR VARIOS SABORES										
2	100,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 7,00	R$ 700,00	R$ 7,00	R$ 700,00	--	R$ 0,00
Descrição: GUARDANAPO 24X22 FOLHA SIMPLES EMBALAGEM COM 50 UNIDADES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro,
Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEP.: 85.390-000

Buscar constantemente o autodesenvolvimento de acordo com as necessidades de sua função e suas expectativas de carreira; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

2 – DA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO;
2.1 – Nos termos da Lei Complementar nº 05/2019 – Virmond/PR, as contratações por tempo determinado de que trata:
I – Serão feitas observando o prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas, no interesse da administração pública, desde que o prazo inicial mais o da prorrogação não ultrapassem a 24 (vinte e quatro) meses;
II – A remuneração, dos trabalhadores temporariamente contratados, seguirá a prevista na respectiva Lei Complementa 045/2025, para as funções descritas neste teste seletivo, sendo suportada pelo erário municipal, pelas dotações orçamentárias previstas ao pagamento de pessoal da administração pública, nos moldes já vigentes ou, se necessário, por créditos adicionais, suplementares ou especiais;
III – Não poderá ser feita com Servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou Servidores de suas subsidiárias e controladas, sendo que a inobservância deste dispositivo importará na nulidade do contrato e responsabilização da autoridade contratante e do contratado, inclusive solidariedade quanto à devolução dos valores pagos;
IV – Extinguir-se-ão, sem direito a indenizações: pelo término do prazo contratual: por iniciativa do contratado, por manifestação unilateral da Administração Pública Contratante, pelo cometimento de infração contratual ou legal por parte do Contratado apurada em regular processo administrativo, no caso de ser ultimado o concurso público com vistas ao provimento de vagas correspondentes às funções desempenhadas pelos servidores contratados em caráter temporário com o retorno do titular, na hipótese prevista no inciso V do art. 2º Lei Complementar n.º 005/2019, pela extinção ou conclusão do objeto, nas hipóteses previstas nas alíneas do inciso VII do art. 2º da Lei Complementar n.º 005/2019, nas hipóteses de o Contratado: ser convocado para serviço militar obrigatório, quando houver incompatibilidade de horário, assumir mandato eletivo que implique afastamento do serviço, se o contratado faltar ao trabalho por mais de 30 dias, ressalvadas as faltas abonadas por motivo de doença.
2.2 – O contratado temporariamente não poderá receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato ou ser nomeado, designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo ou função de confiança, sendo que a inobservância destes preceitos importará na rescisão do contrato, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades que lhe deram causa.

3 – DO TESTE SELETIVO;
3.1 – Consistirá o teste seletivo em exame de currículo, de documentação comprobatória do cumprimento dos requisitos previstos no item 4 deste edital, e investigação da vida profissional pregressa do candidato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro,
Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEP.: 85.390-000

3.2 – Será contratado o candidato com maior formação e experiência comprovada (por documentos oficiais) na área respectiva, nada havendo que o desabone (antecedentes criminais, punições administrativas disciplinares, condenações civis por improbidade administrativa, etc.);
3.3 - A comissão responsável pela análise dos currículos poderá promover todas as diligências necessárias a fim de confirmar a veracidade dos dados constantes dos currículos e demais documentos entregues pelos interessados;
3.4 – Será elaborada ata ou decisão devidamente fundamentada, explicando os motivos que levaram a contratação deste ou daquele candidato;
3.5 - O Poder Legislativo Municipal terá amplo acesso aos documentos relativos às contratações temporárias, inclusive processo seletivo.

4 – REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO TESTE SELETIVO:
4.1 – Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
4.2 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
4.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
4.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino, através de comprovação;
4.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
4.6 – Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, ou documento equivalente, expedida pelo cartório criminal;
4.7 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
4.8 – – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20, atestado por declaração assinada pelo candidato;
4.9 – – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20, atestado por declaração assinada pelo candidato;
4.10 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido, apresentando histórico escolar e demais documentos comprovatórios.

5 – PRAZOS E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS;
5.1 – Os interessados deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Virmond/PR, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro, Virmond/PR, em horário de expediente (08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, de segundas-feiras a sextas-feiras, exceto recessos, feriados e suspensões de expediente) no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados da publicação do presente edital, munidos de **currículo** no qual conste seus dados

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro,
Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEP.: 85.390-000

pessoais, histórico de formação e profissional, acompanhado dos **documentos que comprovem as exigências deste edital**, fazendo o protocolo com a comissão examinadora.
5.2 – Não haverá cobrança de valor de inscrição.

6 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO;
6.1 – Após decisão da comissão responsável pela análise dos documentos será divulgado o resultado do teste seletivo, via publicação oficial. A convocação se dará conforme necessidade do município, através de edital próprio via publicação oficial, convocando os candidatos pela ordem de classificação para assinatura dos contratos, para que se apresentem no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a publicação, sob pena de decadência do direito à contratação e convocação dos candidatos classificados na seqüência.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS;
7.1 – Eventuais omissões serão sanadas pela comissão examinadora, responsável pelo teste seletivo, em conformidade com a legislação aplicável;
7.2 - O ato de inscrição implica na aceitação destas e demais condições do presente Edital, bem como na obrigação de conhecer a legislação pertinente à função em disputa.

Virmond/PR, 28 de agosto de 2025.

PAULO AUGUSTO MIERJAM
(Presidente)

TEREZINHA VERETA
(Secretário)

ABDON SUREKE
(Membro)

CRISTIANA DE SOUZA
(Membro)

COMISSÃO EXAMINADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro,
Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEP.: 85.390-000

CRONOGRAMA

29/08/2025	Publicação de Edital de abertura
29/08/2025 a 12/09/2025	Prazo para os candidatos apresentarem documentos/inscrição
15/09/2025	Publicação do edital de homologação das inscrições
16/09/2025 a 20/09/2025	Prazo para recurso
22/09/2025	Publicação do edital de resultado provisório do processo de seleção
23/09/2025 a 27/09/2025	Prazo para recurso
30/09/2025	Publicação do Edital de Homologação do resultado final

REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO TESTE SELETIVO:

DOCUMENTOS PESSOAIS RG E CPF ACOMPANHADO DE CÓPIAS
CERTIDÃO QUE COMPROVE ESTAR QUITE COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS, EMITIDO PELO CARTÓRIO ELEITORAL
ESTAR QUITE E LIBERADO DO SERVIÇO MILITAR, PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO, ATRAVÉS DE COMPROVAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, SEM RESSALVAS, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO CRIMINAL;
NÃO TER SIDO DEMITIDO POR JUSTA CAUSA DO SERVIÇO PÚBLICO, ATESTADO POR DECLARAÇÃO ASSINADA PELO CANDIDATO;
NÃO ESTAR APOSENTADO EM DECORRÊNCIA DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO DE ACORDO COM O PREVISTO NO INCISO XVI, XVII EPARÁGRAFO 10 DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO EDERAL, ALTERADO PELAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS N º 19 E 20, ATESTADO POR DECLARAÇÃO ASSINADA PELO CANDIDATO;
NÃO ESTAR EM EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO, DE ACORDO COM PREVISTO NO INCISO XVI E XVII DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ALTERADO PELAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº 19 E 20, ATESTADO POR DECLARAÇÃO ASSINADA PELO CANDIDATO;
OSSUIR ESCOLARIDADE E HABILITAÇÃO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DO CARGO PRETENDIDO, APRESENTANDO HISTÓRICO ESCOLAR E DEMAIS DOCUMENTOS COMPROVATÓRIOS.
CURRICULO PESSOAL COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro,
Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEP.: 85.390-000

PONTUAÇÃO

Critério Avaliativo	Pontuação	Limites
Titulação Mínima necessária	Não Pontua	
Ensino Fundamental Completo	0,5	Com limite máximo de 0,5 ponto
Ensino Médio Completo	0,5	Com limite máximo de 0,5 ponto
Ensino Pós Médio Completo	0,5	Com limite máximo de 0,5 ponto
Nível Superior Completo	0,5	Com limite máximo de 1,0 ponto
Pós graduação comprovada	0,5	Com limite máximo de 1,0 ponto
Mestrado Completo	1,0	Com limite máximo de 2,0 pontos
Doutorado Completo	2,0	Sem limite máximo
Tempo de Serviço	0,5 por ano	Limite máximo de 5,0 pontos
Critério de desempate	MAIOR IDADE	

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025

MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, centro, Cep: 85.390-000, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º **95.587.622/0001-74**, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. **Fernando Mierzva**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA SUPORTE ÀS AÇÕES DE HIGIENE, LIMPEZA, HIDRATAÇÃO E PRIMEIROS SOCORROS, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS CONTÍNUAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2025

CAVALLI LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º **44.175.345/0001-51**, sediada na Av. Anísio Pedro da Luz, 62, Pioneiros, CEP: 85.140-000 Candói - Pr, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Renã Kayk Cavalli**.

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	COPO DESCARTAVEL 180 ML MATERIAL: PLÁSTICO, RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE. ALTURA: 7.5CM. DIÂMETRO DA BOCA: 7CM. DIÂMETRO DA BASE: 4.5CM. CAIXA FECHADA 25 TIRAS DE 100 UND.	IBRAS	400	89,92	35.968,00
1	2	COPO ISOPOR TERMICO 180 ML COR: BRANCO ALTURA: 8.5 CM TEMPO DE CONSERVAÇÃO DA BEBIDA FRIA: 2H. TEMPO DE CONSERVAÇÃO DA BEBIDA QUENTE: 2H. CAIXA FECHADA :40 TIRAS COM 25 UND.	TOTALPLAST	50	213,19	10.659,50
1	3	COPO DESCARTAVEL 50ML CAPACIDADE: 50 ML COR: BRANCA OU TRANSPARENTE CAIXA FECHADA 50 TIRAS DE 50 UND.	IBRAS	50	107,45	5.372,50
4	1	PRENDEDORES DE ROUPA GRANDE MOLAS ANTIFERRUGEM. RESISTENTE À FERRUGEM. COR SÓBRIA E ELEGANTE. PACOTE COM 48 UNIDADES. COR: PRETA EMBALAGEM :48 UNIDADES	BRILUS	500	3,80	1.900,00
					VALOR TOTAL	**53.900,00**

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2025

2RB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º **12.050.384/0001-36**, sediada na Av. XV de Novembro, 51, Centro, CEP: 85.390-000 Virmond - Pr, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Rafael Luiz Braganholo**.

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
2	1	SACO DE LIXO USO DOMÉSTICO REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS NA COR PRETA, DE POLIETILENO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056.	ITO	1.500,00	4,17	6.255,00
2	2	SACO DE LIXO 150 LITROS REFORÇA DO SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 150 LITROS NA COR PRETA, DE POLIETILENO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056.	ITO	1.500,00	4,90	7.350,00
2	3	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS NA COR PRETA, DE POLIETILENO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056.	ITO	1.500,00	5,26	7.890,00
3	1	LENÇO UMEDECIDO.	BABY FREE	1.500,00	3,00	4.500,00

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

		TIPO DE EMBALAGEM: PACOTE. UNIDADES: 48 PRODUTO HIPOALERGÊNICO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. TEM ALOE VERA QUE HIDRATA E PROTEGE A PELE				
5	1	SACO PLASTICO FREEZER 5 KG QUANTIDADE: 50 UNIDADES CAPACIDADE: 5KG DIMENSÕES: 30CM X 45CM MATERIAL: POLIETILENO TIPO DE FECHAMENTO: ABERTO COM SOLDA NO FUNDO	TUBESPACK	500	4,62	2.310,00
5	2	SACO PLÁSTICO FREEZER 3 KG DIMENSÕES:23CMX38CM CONTÉM:100SACOS FEITO MATERIAL RESISTENTE	TUBESPACK	500	4,46	2.230,00
5	3	SACO PLÁSTICO FREEZER 7 KG BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADO; CAPACIDADE: 7 KG TAMANHO: 34 X 49 CM IDEAL PARA LANCHES, CARNES E FRUTAS; PODE SER USADO EM FREEZER E MICRO-ONDAS; CONTÉM: 100 UNIDADES MATERIAL: POLIETILENO (PE) VIRGEM E ATÓXICO	TUBESPACK	500	5,12	2.560,00
6	1	CURATIVO AUTO ADESIVO CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 30 UNIDADES. DIMENSÕES DO PRODUTO: 1,9CM X 7,6CM. INDICAÇÃO: PROTEGER FERIMENTOS.	USEIT	300	5,50	1.650,00
					VALOR TOTAL	**34.745,00**

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 34.745,00 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 27 DE AGOSTO DE 2026.
DATA ASSINATURA: 28 DE AGOSTO DE 2025.
FORO: COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2025-PMV

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond - Pr, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação**, nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21, do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico N.º 51/2025-PMV** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA SUPORTE ÀS AÇÕES DE HIGIENE, LIMPEZA, HIDRATAÇÃO E PRIMEIROS SOCORROS, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS CONTÍNUAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e **Adjudicação** à empresa **CAVALLI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **44.175.345/0001-51**, vencedora, com valor global de **R$ 53.900,00** (cinquenta e três mil e novecentos reais) e à empresa **2RB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **12.050.384/0001-36,** vencedora, com valor global de **R$ 34.745,00** (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

Virmond - PR, vinte e oito dias de agosto de 2025.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025/PMEAI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025/PMEAI

Eu, **AGENOR BERTONCELO**, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o resultado da presente Licitação, a qual tem como objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços originária do Pregão Eletrônico nº 116/2025 – SECID – Lote 2, para aquisição de 01 (um) veículo automotor do tipo sedan, conforme e-Protocolo nº 22.199.244-0, à seguinte proponente:

PINHEIRO'S VEICULOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 01.692.763/0001-03, da cidade de Goiânia, Estado de Goiás, vencedora no lote 01, com o valor total global de **R$ 110.900,00 (cento e dez mil e novecentos reais).**

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 28 de agosto de 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025/PMEAI

PARTES: Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu e a empresa PINHEIRO'S VEICULOS LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços originária do Pregão Eletrônico nº 116/2025 – SECID – Lote 2, para aquisição de 01 (um) veículo automotor do tipo sedan, conforme e-Protocolo nº 22.199.244-0.

VALOR: 110.900,00 (cento e dez mil e novecentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 86, § 6º, Lei Federal nº 14.133/21.

RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: ADRIANE PEGORARO – Procuradora Jurídica – OAB/PR Nº 49.290.

RATIFICAÇÃO: AGENOR BERTONCELO – Prefeito Municipal - 28/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUACU - PARANÁ

EDITAL Nº 034/2025

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital do Concurso Público nº. 018/2022.

CONVOCAR:

1 - As candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº.001/2022, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito Avenida Brasília, 551 - Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente edital, munidas dos documentos elencados no item 3 - (Requisitos para posse no cargo) do Edital do Concurso Público Nº 018/2022, de 21/07/2022 e do Anexo I do presente edital.

PROFESSORAS

Nome	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA APARECIDA KORGENIEVSKI	36º
ANA CAROLINA MAFFEI LUCCA	37º
ELEANDRA DE FATIMA NOGUEIRA	38º

2 – O não comparecimento das candidatas com as devidas comprovações dos documentos elencados no item anterior no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente edital acarretará às candidatas à perda do direito a vaga e consequentemente não nomeação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 28 DE AGOSTO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUACU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUACU - PARANÁ

ANEXO I

3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:

a) Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;

b) Ter completado 18 (dezoito) anos;

c) Quitação com as obrigações eleitorais e militares;

d) Ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura;

e) Possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;

f) Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

g) Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;

h) Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

i) Possuir documento oficial de identidade e CPF;

j) Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativo de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;

k) Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da CF, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

l) Carteira de trabalho e cartão do PIS ou PASEP (se já cadastrado);

m) Uma foto 3x4;

n) Certidão de casamento (quando casado);

o) Certidão de filhos até 14 anos e ou dependentes;

p) Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos de idade;

q) Comprovante de residência;

r) E-mail e número celular.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUACU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUACU - PARANÁ

LEI Nº 1.054
Data: 28/08/2025

SÚMULA: Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Espigão Alto do Iguaçu Estado do Paraná, para o período 2026/2029.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual de Governo para o Município de Espigão Alto do Iguaçu para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 165 da Constituição Federal, e estabelece as diretrizes, prioridades e os programas do governo municipal com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital, nas despesas de duração continuada, e em outras delas decorrentes, conforme os anexos que a integram.

Art. 2º - O Plano Plurianual de Governo foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do governo municipal:

I – direcionar as ações de coordenação, apoio administrativo, gestão e administração de receitas para cumprimento das disposições constantes da legislação vigente e em especial das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUACU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUACU - PARANÁ

II – assegurar a população do Município à atuação do governo municipal com o objetivo da resolução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente, buscando proporcionar a todos uma vida digna;

III – garantir e incentivar o acesso da população a programas de habitação popular de modo a materializar a casa própria e proporcionar a todos a infra-estrutura, obras e serviços públicos necessários para uma boa qualidade de vida;

IV – integrar os programas municipais com os dos Governos das esferas Estadual e Federal;

V – garantir o acesso da população a educação de boa qualidade, atuando prioritariamente no ensino público fundamental e educação infantil e suplementarmente no apoio ao ensino de nível médio, superior e supletivo;

VI – proporcionar apoio ao produtor rural do Município buscando melhorar as suas condições de vida e combater o êxodo rural;

VII – criar condições para o desenvolvimento sócio-econômico do Município buscando o aumento do nível de emprego e melhorar a distribuição de renda;

VIII – manter a rede de estradas municipais em boas condições de uso para garantir o atendimento das necessidades de escoamento da produção e locomoção da população;

IX – garantir uma boa qualidade de vida aos habitantes urbanos do Município através da realização das obras de infra-estrutura e da oferta de serviços públicos eficientes e estender os mesmos as áreas de periferia urbana;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUACU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUACU - PARANÁ

X – buscar o cumprimento do mandamento constitucional de que "a saúde é direito de todos";

XI – intensificar o relacionamento com os Municípios vizinhos buscando a solução conjunta para os problemas comuns.

Art. 3º - Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 4º - As codificações dos programas e ações deste Plano serão observadas nas leis de Diretrizes Orçamentárias, nas leis Orçamentárias Anuais e nos projetos que as modifiquem.

Art. 5º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostas pelo Executivo Municipal através de projeto de Lei específico, e que conterá no mínimo:

I – no caso de inclusão de programa, um diagnóstico sobre a situação atual do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

II – no caso de alteração ou exclusão do programa, exposição das razões que motivaram a proposta.

Art. 6º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações constantes no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio das Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e Lei Orçamentária Anual – LOA, ou de seus créditos adicionais que são considerados como procedimentos de reavaliação automática do plano, apropriando-se aos respectivos programas, as modificações conseqüentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUACU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUACU - PARANÁ

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a através de decreto, introduzir modificações no Plano Plurianual no que diz respeito aos objetivos, ações e as metas programadas para o período, nos casos de:

I – Incluir, excluir e alterar as ações integrantes dos programas visando a adequação das metas físicas e dos valores dos dispêndios financeiros a elas alocados para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias ou na proposta orçamentária anual de cada exercício, assim como com as decorrentes de créditos adicionais legalmente autorizados;

II – alterar o órgão ou unidade responsável pela execução dos programas e ações;

III – alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices;

IV – adequar as metas físicas das ações para compatibilizá-las com as ações no seu valor, produto ou unidade de medida;

V – proceder aos ajustes decorrentes de emendas aos projetos da Lei orçamentária anual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 8º - Na elaboração da proposta orçamentária de cada exercício e do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias é autorizado o Executivo Municipal proceder à agregação ou desmembramento de ações e alterações de seus códigos, títulos e produtos desde que não sejam modificadas as finalidades delas esperadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUACU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUACU - PARANÁ

Art. 9º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 28 DE AGOSTO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual

Página: 1

Programa:	0 - ENCARGOS ESPECIAIS		2026	2027	2028	2029	Total
		Total Programa:	1.860.000,00	1.760.000,00	1.760.000,00	1.810.000,00	7.190.000,00

Objetivo: Atendimento das despesas em relação as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado na processo produtivo corrente tais como dívidas, aposentadorias, indenizações e outras afins.

Indicador	Tipo indicador	Un. de	Medida	Público alvo
Não Mensurável	Outros Indicadores	Não Mensurável	0,000	População em Geral
Nota			Medida esperada: 0,000	0,000 0,000 0,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Montante de Despesa Ano do Ipasepi				1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.800.000,00
1	Operação Especial	Amortização e Encargos da Dívida Interna	Não Mensurável	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS							
Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							
Montante de Despesa Ano do Ipasepi				440.000,00	80.000,00	70.000,00	70.000,00	660.000,00
2	Operação Especial	Precatórios/RPVs Judiciais	Precatórios/RPV	11,000	0,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS							
Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							
Montante de Despesa Ano do Ipasepi				440.000,00	470.000,00	510.000,00	540.000,00	1.960.000,00
3	Operação Especial	Contribuição para Formação do PASEP	Paraminal s/ICL	1,000	1,000	1,000	1,000	
	Descrição complementar:							
	Nota explicativa

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 2

Programa: 101 - GESTÃO LEGISLATIVA — Total Programa: 2.500.000,00 | 2.600.000,00 | 2.700.000,00 | 2.800.000,00 | 10.600.000,00

Objetivo: Desempenho das ações de legislar e fiscalizar a Administração do Município inerentes ao Poder Legislativo, segundo a legislação vigente.

Indicador	Tipo indicador	Un. de	Medida	Público alvo
Sessão Legislativa	Outros Indicadores	Sessão Legislativa	50,000	População em Geral

Nota — Medida esperada: 50,000 | 50,000 | 50,000 | 50,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	Total
Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu				2.500.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00	2.800.000,00	10.600.000,00
4	Atividade	Atividades do Legislativo Municipal	**Sessão Legislativa**	50,000	50,000	50,000	50,000	

Descrição complementar:
Nota explicativa:
Produto esperado: Outros Produtos
Função: 1 - LEGISLATIVA
Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 3

Programa: 401 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR — Total Programa: 2.100.000,00 | 2.310.000,00 | 2.470.000,00 | 2.630.000,00 | 9.510.000,00

Objetivo: Manutenção das ações de supervisão e coordenação em nível superior da Administração do Município, objetivando a execução do Plano de Governo.

Indicador	Tipo indicador	Un. de	Medida	Público alvo
Não Mensurável	Outros Indicadores	Não Mensurável	0,000	População em Geral

Nota — Medida esperada: 0,000 | 0,000 | 0,000 | 0,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	Total
Município de Espigão Alto do Iguaçu				600.000,00	640.000,00	680.000,00	720.000,00	2.640.000,00
5	Atividade	Manutenção Gabinete do Prefeito	**Não Mensurável**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar:
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Espigão Alto do Iguaçu				125.000,00	135.000,00	145.000,00	155.000,00	560.000,00
6	Atividade	Administração da Secretaria de Administração	**Não Mensurável**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar:
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Espigão Alto do Iguaçu				125.000,00	135.000,00	145.000,00	155.000,00	560.000,00
7	Atividade	Administração da Secretaria de Finanças	**Não Mensurável**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar:
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Espigão Alto do Iguaçu				150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	660.000,00
8	Atividade	Administração da Secretaria de Educação	**Não Mensurável**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar:
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 4

Município de Espigão Alto do Iguaçu				150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	660.000,00
9	Atividade	Administração da Secretaria de Saúde	**Não Mensurável**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar:
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Espigão Alto do Iguaçu				125.000,00	135.000,00	145.000,00	155.000,00	560.000,00
10	Atividade	Administração da Secretaria de Assistência Social	**Não Mensurável**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar:
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Espigão Alto do Iguaçu				125.000,00	135.000,00	145.000,00	155.000,00	560.000,00
11	Atividade	Administração da Secretaria de Viação	**Não Mensurável**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar:
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 26 - TRANSPORTE
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Espigão Alto do Iguaçu				125.000,00	135.000,00	145.000,00	155.000,00	560.000,00
12	Atividade	Administração da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	**Não Mensurável**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar:
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 20 - AGRICULTURA
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Espigão Alto do Iguaçu				125.000,00	135.000,00	145.000,00	155.000,00	560.000,00
13	Atividade	Administração da Secretaria de Indústria e Comércio	**Não Mensurável**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar:
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 22 - INDÚSTRIA
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 5

Município de Espigão Alto do Iguaçu				125.000,00	135.000,00	145.000,00	155.000,00	560.000,00
14	Atividade	Administração da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude	**Não Mensurável**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar:
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Espigão Alto do Iguaçu				125.000,00	135.000,00	145.000,00	155.000,00	560.000,00
15	Atividade	Administração da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano	**Não Mensurável**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar:
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Espigão Alto do Iguaçu				125.000,00	135.000,00	145.000,00	155.000,00	560.000,00
16	Atividade	Administração da Secretaria de Cultura	**Não Mensurável**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar:
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 13 - CULTURA
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Espigão Alto do Iguaçu				125.000,00	135.000,00	145.000,00	155.000,00	560.000,00
86	Atividade	Administração da Secretaria Municipal de Povos Indígenas	**Não Mensurável**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar:
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 423 - ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 6

Programa: 402 - APOIO ADMINISTRATIVO — Total Programa: 4.539.800,00 | 4.777.360,00 | 5.207.358,30 | 5.798.206,37 | 20.318.724,67

Objetivo: Dar o necessário suporte administrativo para a execução dos programas finalísticos do governo municipal.

Indicador	Tipo indicador	Un. de	Medida	Público alvo
Não Mensurável	Outros Indicadores	Não Mensurável	0,000	População em Geral

Nota — Medida esperada: 0,000 | 0,000 | 0,000 | 0,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	Total
Município de Espigão Alto do Iguaçu				540.000,00	580.000,00	620.000,00	660.000,00	2.400.000,00
17	Atividade	Atividades da Assessoria Jurídica	**Defesas, Pareceres, etc.**	200,000	200,000	240,000	240,000	

Descrição complementar:
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 92 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Município de Espigão Alto do Iguaçu				1.968.000,00	2.072.360,00	2.227.358,30	2.441.206,27	9.048.724,47
18	Atividade	Atividades do Departamento de Administração Geral	**Não Mensurável**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar:
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Espigão Alto do Iguaçu				320.000,00	340.000,00	360.000,00	380.000,00	1.400.000,00
19	Atividade	Atividades do Departamento de Recursos Humanos	**Número Servidores Controlados**	290,000	300,000	310,000	320,000	

Descrição complementar:
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Espigão Alto do Iguaçu				50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
20	Atividade	Manutenção Departamento de Material e Patrimônio	**Não Mensurável**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar:
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 7

Município de Espigão Alto do Iguaçu				50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
21	Atividade	Manutenção Departamento de Licitação e Compras	**Não Mensurável**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar:
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Espigão Alto do Iguaçu				60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000,00
22	Atividade	Manutenção Departamento de Educação	**Não Mensurável**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar:
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Espigão Alto do Iguaçu				60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000,00
23	Atividade	Manutenção Departamento de Vigilância Sanitária	**Não Mensurável**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar:
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Espigão Alto do Iguaçu				50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
24	Atividade	Manutenção Departamento de Viação	**Não Mensurável**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar:
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 26 - TRANSPORTE
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Espigão Alto do Iguaçu				50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
25	Atividade	Manutenção Departamento de Extensão Rural	**Não Mensurável**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar:
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 20 - AGRICULTURA
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Espigão Alto do Iguaçu				50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
26	Atividade	Manutenção Departamento de Preservação Ambiental	**Não Mensurável**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar:
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 8

Município de Espigão Alto do Iguaçu				50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
27	Atividade	Manutenção Departamento de Esportes e Lazer	**Não Mensurável**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar:
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Espigão Alto do Iguaçu				50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
28	Atividade	Manutenção Departamento da Juventude	**Não Mensurável**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar:
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Espigão Alto do Iguaçu				50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
29	Atividade	Manutenção Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano	**Não Mensurável**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar:
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Espigão Alto do Iguaçu				40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
30	Atividade	Apoio a Entidades Municipalistas	**Entidade Apoiada**	2,000	2,000	2,000	2,000	

Descrição complementar:
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Espigão Alto do Iguaçu				150.000,00	150.000,00	160.000,00	160.000,00	620.000,00
31	Atividade	Publicação e Divulgação Oficial	**Ato, Relatório ou Evento Pub.**	900,000	1.000,000	1.100,000	1.200,000	

Descrição complementar:
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 9

Município de Espigão Alto do Iguaçu				120.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00	510.000,00
32	Atividade	Manutenção Convênio Tribunal de Justiça	**Servidores Cedidos**	2,000	2,000	2,000	2,000	

Descrição complementar:
Nota explicativa:
Produto esperado: Outros Produtos
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Espigão Alto do Iguaçu				850.000,00	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00	3.700.000,00
37	Atividade	Concessão de Auxílio-Alimentação aos Servidores Municipais	**Pessoas**	290,000	300,000	310,000	320,000	

Descrição complementar:
Nota explicativa:
Produto esperado: Servidores Atendidos
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 10

Programa: 403 - GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO — Total Programa: 1.020.000,00 | 1.070.000,00 | 1.120.000,00 | 1.170.000,00 | 4.380.000,00

Objetivo: Efetivar a gestão dos recursos financeiros do município, compreendendo o controle e a correta aplicação de tais recursos e zelar pela sanidade financeira da Administração e pelo cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Indicador	Tipo indicador	Un. de	Medida	Público alvo
Não Mensurável	Outros Indicadores	Não Mensurável	0,000	População em Geral

Nota — Medida esperada: 0,000 | 0,000 | 0,000 | 0,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	Total
Município de Espigão Alto do Iguaçu				410.000,00	430.000,00	450.000,00	470.000,00	1.760.000,00
33	Atividade	Atividades Departamento de Contabilidade	**Lançamentos Contábeis**	550.000,000	600.000,000	650.000,000	700.000,000	

Descrição complementar:
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Espigão Alto do Iguaçu				350.000,00	370.000,00	390.000,00	410.000,00	1.520.000,00
34	Atividade	Atividades Departamento de Receita	**Lançamento Efetivados**	5.000,000	5.500,000	6.000,000	6.500,000	

Descrição complementar:
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Município de Espigão Alto do Iguaçu				260.000,00	270.000,00	280.000,00	290.000,00	1.100.000,00
35	Atividade	Atividades Coordenadoria Sistema Controle Interno	**Auditagens Realizadas**	25,000	25,000	25,000	25,000	

Descrição complementar:
Nota explicativa:
Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 11

Programa: 801 - VIVER COM DIGNIDADE — Total Programa: 2.100.000,00 | 2.202.000,00 | 2.412.000,00 | 2.565.000,00 | 9.339.000,00

Objetivo: Diminuição das desigualdades sociais surpindo as carências da população e objetivando a integração social dos idosos, deficientes, desempregados e outros desvalidos, procurando proporcionar a todos os munícipes uma vida com dignidade.

Indicador	Tipo indicador	Un. de	Medida	Público alvo
Taxa de pessoas assistidas em relação as pessoas necessitadas	Outros Indicadores	Pessoas Atendidas	170,000	População em Geral

Nota — Medida esperada: 200,000 | 200,000 | 225,000 | 240,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	Total
Município de Espigão Alto do Iguaçu				20.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	90.000,00
36	Atividade	Apoio ao Idoso	**Idoso Apoiado**	120,000	120,000	120,000	120,000	

Descrição complementar:
Nota explicativa:
Produto esperado: Idosos Atendidos
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA

Município de Espigão Alto do Iguaçu				340.000,00	380.000,00	400.000,00	430.000,00	1.550.000,00
37	Atividade	Apoio a População Carente	**Pessoas Atendidas**	200,000	200,000	225,000	240,000	

Descrição complementar:
Nota explicativa:
Produto esperado: Pessoas Atendidas
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Município de Espigão Alto do Iguaçu				80.000,00	82.000,00	87.000,00	90.000,00	339.000,00
38	Atividade	Desenvolvimento de Ações Atenção Integral a Família	**Famílias Atendidas**	100,000	100,000	100,000	100,000	

Descrição complementar:
Nota explicativa:
Produto esperado: Outros Produtos
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Município de Espigão Alto do Iguaçu				1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	6.200.000,00
39	Atividade	Desenvolvimento Atividades de Assistência Social	**Não Mensurável**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar:
Nota explicativa:
Produto esperado: Outros Produtos
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 12

Município de Espigão Alto do Iguaçu				15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
40	Atividade	Apoio a Entidades de Assistência a Deficientes	**Entidade Apoiada**	1,000	1,000	1,000	1,000	

Descrição complementar:
Nota explicativa:
Produto esperado: Outros Produtos
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Município de Espigão Alto do Iguaçu				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
41	Atividade	Manutenção de Conselhos Municipais	**Conselhos Mantidos**	6,000	6,000	6,000	6,000	

Descrição complementar:
Nota explicativa:
Produto esperado: Outros Produtos
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Município de Espigão Alto do Iguaçu				130.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00	580.000,00
42	Atividade	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	**Pessoas Atendidas**	110,000	110,000	110,000	110,000	

Descrição complementar:
Nota explicativa:
Produto esperado: Pessoas Atendidas
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Município de Espigão Alto do Iguaçu				40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	190.000,00
82	Atividade	Manutenção e Desenvolvimento de Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	**Mulheres atendidas**	80,000	85,000	90,000	100,000	

Descrição complementar:
Nota explicativa:
Produto esperado: Outros Produtos
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Município de Espigão Alto do Iguaçu				40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	190.000,00
83	Atividade	Manutenção e Desenvolvimento de Ações do Fundo Municipal Portador de Deficiência	**Pessoas Atendidas**	10,000	10,000	10,000	10,000	

Descrição complementar:
Nota explicativa:
Produto esperado: Pessoas Atendidas
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 13

Município de Espigão Alto do Iguaçu				30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
100	Atividade	Apoio a Entidades de Deficiência Auditiva	**Entidade Apoiada**	1,000	1,000	1,000	1,000	

Descrição complementar:
Nota explicativa:
Produto esperado: Outros Produtos
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 14

Programa: 802 - APOIO AO MENOR E ADOLESCENTE — Total Programa: 335.000,00 | 355.000,00 | 375.000,00 | 395.000,00 | 1.460.000,00

Objetivo: Ressocialização de menores e jovens em situação de risco e desenvolvimento de ações em benefício da maternidade e infância carente.

Indicador	Tipo indicador	Un. de	Medida	Público alvo
Taxa de menores assistidos em relação aos menores necessitados	Outros Indicadores	Criança/Adolescente Assistido	100,000	Criança

Nota — Medida esperada: 120,000 | 120,000 | 150,000 | 150,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	Total
Município de Espigão Alto do Iguaçu				20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
43	Atividades - ECAFMDCA	Ações de Assistência a Criança e Adolescente	**Criança/Adolescente Assistido**	50,000	50,000	50,000	50,000	

Descrição complementar:
Nota explicativa:
Produto esperado: Outros Produtos
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Município de Espigão Alto do Iguaçu				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
44	Atividades - ECAFMDCA	Apoio a Maternidade e a Infância	**Criança/Adolescente Assistido**	20,000	20,000	20,000	20,000	

Descrição complementar:
Nota explicativa:
Produto esperado: Outros Produtos
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Município de Espigão Alto do Iguaçu				240.000,00	260.000,00	280.000,00	300.000,00	1.080.000,00
45	Atividade	Manutenção do Conselho Tutelar	**Menor Assistido**	120,000	120,000	150,000	150,000	

Descrição complementar:
Nota explicativa:
Produto esperado: Adolescentes Atendidos
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Município de Espigão Alto do Iguaçu				15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
46	Atividade	Execução Ações do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo	**Criança/Adolescente Assistido**	7,000	7,000	7,000	7,000	

Descrição complementar:
Nota explicativa:
Produto esperado: Outros Produtos
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 15

Município de Espigão Alto do Iguaçu				50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
101	Atividades - ECAFMDCA	Manutenção do Programa Família Acolhedora	**Criança/Adolescente Assistido**	2,000	2,000	2,000	2,000	

Descrição complementar:
Nota explicativa:
Produto esperado: Outros Produtos
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 16

Programa: 901 - PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES — Total Programa: 1.400.000,00 | 1.800.000,00 | 1.900.000,00 | 2.000.000,00 | 7.100.000,00

Objetivo: Assegurar assistência previdenciária ao servidor público municipal.

Indicador	Tipo indicador	Un. de	Medida	Público alvo
Servidores ativos inscritos	Outros Indicadores	Servidor Segurado	280,000	Servidor

Nota — Medida esperada: 290,000 | 300,000 | 310,000 | 320,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	Total
Município de Espigão Alto do Iguaçu				1.400.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	7.100.000,00
47	Atividade	Encargos Previdenciários Administração	**Servidor/Agente Político Contr**	290,000	300,000	310,000	320,000	

Descrição complementar:
Nota explicativa:
Produto esperado: Outros Produtos
Função: 9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2026 / 2029
**Programas - Plano de Investiment

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Fisico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 23

Programa: 1301 - CULTURA DO NOSSO POVO

	2026	2027	2028	2029	Total
Total Programa:	270.000,00	280.000,00	290.000,00	300.000,00	1.130.000,00

Objetivo: Incentivar as atividades relacionadas à cultura. Apoio ao folclore e outras manifestações artísticas da população e ampliação do acervo da Biblioteca Pública Municipal e coordenação de eventos comemorativos, festivais, recepções e festividades.

Indicador	Tipo indicador	Un. de	Medida	Público alvo
Não Mensurável	Outros Indicadores	Não Mensurável	0,000	População em Geral

Nota				
Medida esperada:	0,000	0,000	0,000	0,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Espigão Alto do Iguaçu				50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
67	Atividade	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	Não Mensurável	0,000	0,000	0,000	0,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado:	Outros Produtos							
Função:	13 - CULTURA							
Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL							
Município de Espigão Alto do Iguaçu				100.000,00	110.000,00	120.000,00	120.000,00	450.000,00
68	Atividade	Manutenção Casa da Cultura	Não Mensurável	0,000	0,000	0,000	0,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado:	Outros Produtos							
Função:	13 - CULTURA							
Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL							
Município de Espigão Alto do Iguaçu				120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
105	Atividade	Apoio a Eventos e Promoções Culturais	Eventos/Promoções Apoiados	3,000	3,000	3,000	3,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado:	Outros Produtos							
Função:	13 - CULTURA							
Subfunção:	391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO							

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Fisico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 24

Programa: 1401 - CIDADANIA GLOBAL DO NOSSO POVO

	2026	2027	2028	2029	Total
Total Programa:	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	350.000,00

Objetivo: Oferecer assistência ao munícipe no que diz respeito a obtenção de documentos pessoais e conscientização em relação a direitos e deveres do cidadão.

Indicador	Tipo indicador	Un. de	Medida	Público alvo
Pessoas atendidas em relação as existentes	Outros Indicadores	Pessoas Atendidas	180,000	População em Geral

Nota				
Medida esperada:	200,000	220,000	240,000	260,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Espigão Alto do Iguaçu				80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	350.000,00
69	Atividade	Apoio a Documentação do Cidadão	Cidadão Auxiliado	200,000	220,000	240,000	260,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado:	Pessoas Atendidas							
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA							
Subfunção:	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS							

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Fisico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 25

Programa: 1501 - NOSSA CIDADE MELHOR

	2026	2027	2028	2029	Total
Total Programa:	1.725.000,00	1.859.350,00	1.977.154,50	2.169.833,30	7.685.139,82

Objetivo: Dotar os núcleos urbanos do Município de uma rede viária urbana em boas condições de uso. Manutenção e melhoramentos em Praças, Parques e Paisagismo Urbano. Manter os serviços de Coleta de Lixo, Iluminação Pública e Cemitérios entre outros.

Indicador	Tipo indicador	Un. de	Medida	Público alvo
Percentual de domicílios atendidos pelos serviços urbanos	Outros Indicadores	Percentual (1/100)	90,000	População em Geral

Nota				
Medida esperada:	95,000	100,000	100,000	100,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Espigão Alto do Iguaçu				600.000,00	630.000,00	660.000,00	700.000,00	2.590.000,00
70	Atividade	Manutenção e Conservação de Vias Urbanas	KM de Via Urbana Conservada	10,000	10,000	10,000	10,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado:	Outros Produtos							
Função:	15 - URBANISMO							
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
Município de Espigão Alto do Iguaçu				160.000,00	200.000,00	230.000,00	260.000,00	850.000,00
71	Atividade	Manutenção Coleta de Lixo	Domicílio Servido	940,000	940,000	940,000	940,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado:	Outros Produtos							
Função:	15 - URBANISMO							
Subfunção:	452 - SERVIÇOS URBANOS							
Município de Espigão Alto do Iguaçu				100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
72	Atividade	Manutenção de Praças, Parques e Paisagismo	Praça/Parque Conservado	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado:	Outros Produtos							
Função:	15 - URBANISMO							
Subfunção:	452 - SERVIÇOS URBANOS							
Município de Espigão Alto do Iguaçu				60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
73	Atividade	Manutenção de Cemitérios	Inumações Realizadas	50,000	50,000	50,000	50,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado:	Outros Produtos							
Função:	15 - URBANISMO							
Subfunção:	452 - SERVIÇOS URBANOS							

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Fisico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 26

Município de Espigão Alto do Iguaçu			300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.512,90	1.331.982,90
74	Atividade	Manutenção da Iluminação Pública	Pontos de Iluminação Mantidos	500,000	500,000	500,000	500,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado:	Outros Produtos							
Função:	15 - URBANISMO							
Subfunção:	452 - SERVIÇOS URBANOS							
Município de Espigão Alto do Iguaçu			455.000,00	433.350,00	463.684,50	496.140,42	1.848.174,92
75	Projeto	Pavimentação de Vias Urbanas	M2 de Rua Pavimentada	2.000,000	2.000,000	2.000,000	2.000,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado:	Pavimentação de Vias							
Função:	15 - URBANISMO							
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
Município de Espigão Alto do Iguaçu			40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	190.000,00
76	Atividade	Manutenção e Desenvolvimento de Ações do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	Não Mensurável	0,000	0,000	0,000	0,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado:	Outros Produtos							
Função:	16 - HABITAÇÃO							
Subfunção:	482 - HABITAÇÃO URBANA							
Município de Espigão Alto do Iguaçu			70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
104	Atividade	Manutenção Convênio DEPEN	Pessoa conveniada	5,000	5,000	5,000	5,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado:	Pessoas Atendidas							
Função:	15 - URBANISMO							
Subfunção:	452 - SERVIÇOS URBANOS							

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Fisico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 27

Programa: 1701 - SANEAMENTO BÁSICO

	2026	2027	2028	2029	Total
Total Programa:	120.000,00	120.000,00	140.000,00	140.000,00	520.000,00

Objetivo: Elevar a qualidade de vida da população do município através da implantação de projetos de infra-estrutura relacionadas ao Saneamento Básico.

Indicador	Tipo indicador	Un. de	Medida	Público alvo
Habitação Servida	Outros Indicadores	Percentual (1/100)	90,000	População em Geral

Nota				
Medida esperada:	95,000	100,000	100,000	100,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Espigão Alto do Iguaçu				120.000,00	120.000,00	140.000,00	140.000,00	520.000,00
77	Atividade	Manutenção das Ações de Saneamento Básico	Pessoas Atendidas	250,000	250,000	250,000	250,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado:	Pessoas Atendidas							
Função:	17 - SANEAMENTO							
Subfunção:	511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL							

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Fisico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 28

Programa: 1801 - PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

	2026	2027	2028	2029	Total
Total Programa:	960.000,00	1.035.000,00	1.090.000,00	1.155.000,00	4.240.000,00

Objetivo: Executar ações de apoio administrativo e operacional para dar suporte aos projetos de preservação e recuperação ambiental. Formular projetos para a captação de recursos internos e externos; gerenciar praças,parques, jardins e áreas de lazer e outros.

Indicador	Tipo indicador	Un. de	Medida	Público alvo
Não Mensurável	Outros Indicadores	Não Mensurável	0,000	População em Geral

Nota				
Medida esperada:	0,000	0,000	0,000	0,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Espigão Alto do Iguaçu				120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	540.000,00
78	Atividade	Atividades de Preservação Ambiental	Não Mensurável	0,000	0,000	0,000	0,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado:	Outros Produtos							
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL							
Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL							
Município de Espigão Alto do Iguaçu				800.000,00	850.000,00	900.000,00	950.000,00	3.500.000,00
79	Atividade - Resíduos	Manutenção das Atividades da Política Municipal de Resíduos Sólidos	Não Mensurável	0,000	0,000	0,000	0,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado:	Outros Produtos							
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL							
Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL							
Município de Espigão Alto do Iguaçu				40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	190.000,00
92	Atividade	Manutenção e Desenvolvimento de Ações do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental	Ações executadas	3,000	3,000	3,000	3,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado:	Outros Produtos							
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL							
Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL							

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Fisico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 29

Programa: 2001 - APOIO AO PRODUTOR RURAL

	2026	2027	2028	2029	Total
Total Programa:	500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	2.300.000,00

Objetivo: Oferecer condições ao produtor rural, objetivando a diversificação da produção e ao aumento da produtividade e da renda, melhorando as condições de vida das famílias, buscando a diminuição do êxodo rural com as várias ações que serão agregadas.

Indicador	Tipo indicador	Un. de	Medida	Público alvo
Produtores rurais atendidos	Outros Indicadores	Produtores Atendidos	750,000	População em Geral

Nota				
Medida esperada:	750,000	800,000	850,000	900,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Espigão Alto do Iguaçu				450.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00	2.100.000,00
81	Atividade	Apoio ao Produtor Rural	Produtores Atendidos	750,000	800,000	850,000	900,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado:	Pessoas Atendidas							
Função:	20 - AGRICULTURA							
Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL							
Município de Espigão Alto do Iguaçu				50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
98	Projeto	Pavimentação de Estradas Rurais	M2	250,000	250,000	250,000	250,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado:	Pavimentação de Vias							
Função:	20 - AGRICULTURA							
Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL							

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Fisico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 30

Programa: 2201 - MAIS EMPREGO

	2026	2027	2028	2029	Total
Total Programa:	90.000,00	90.000,00	100.000,00	100.000,00	380.000,00

Objetivo: Incentivar o desenvolvimento de atividades industriais, comerciais e do setor terciário no município, buscando aumentar a oferta de empregos e a renda da população.

Indicador	Tipo indicador	Un. de	Medida	Público alvo
Taxa de crescimento na oferta de empregos	Outros Indicadores	Empregos	0,000	População em Geral

Nota				
Medida esperada:	120,000	140,000	160,000	180,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Espigão Alto do Iguaçu				30.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	140.000,00
83	Atividade	Ações de Promoção a Industrialização	Empreendimento Apoiado	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado:	Outros Produtos							
Função:	22 - INDÚSTRIA							
Subfunção:	664 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL							
Município de Espigão Alto do Iguaçu				30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
84	Atividade	Incentivos a Atividades Comerciais	Empreendimento Apoiado	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado:	Outros Produtos							
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS							
Subfunção:	664 - PROMOÇÃO COMERCIAL							
Município de Espigão Alto do Iguaçu				30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
85	Atividade	Cursos de Treinamento e Qualificação do Trabalhador	Trabalhador Treinado/Qualifica	20,000	20,000	20,000	20,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado:	Outros Produtos							
Função:	11 - TRABALHO							
Subfunção:	334 - FOMENTO AO TRABALHO							

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Fisico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 31

Programa: 2601 - PROGRAMA NOSSOS CAMINHOS

	2026	2027	2028	2029	Total
Total Programa:	3.500.000,00	3.800.000,00	4.400.000,00	5.100.000,00	16.800.000,00

Objetivo: Manter as estradas municipais em boas condições buscando assegurar o escoamento da safra e o trânsito da população.

Indicador	Tipo indicador	Un. de	Medida	Público alvo
Taxa de estradas conservadas ou restauradas em relação a malha de estradas vicinais	Outros Indicadores	Percentual (1/100)	100,000	População em Geral

Nota				
Medida esperada:	100,000	100,000	100,000	100,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Espigão Alto do Iguaçu				3.300.000,00	3.550.000,00	4.000.000,00	4.400.000,00	15.250.000,00
86	Atividade	Manutenção Rede de Estradas Municipais	Km de Estrada Conservada	100,000	100,000	100,000	100,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado:	Outros Produtos							
Função:	26 - TRANSPORTE							
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO							
Município de Espigão Alto do Iguaçu				200.000,00	200.000,00	400.000,00	750.000,00	1.550.000,00
99	Projeto	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	Veículo/Equipamento Adquirido	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado:	Veículos							
Função:	26 - TRANSPORTE							
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO							

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Fisico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 32

Programa: 2701 - APOIO AO ESPORTE

	2026	2027	2028	2029	Total
Total Programa:	280.000,00	315.000,00	340.000,00	365.000,00	1.300.000,00

Objetivo: Incentivar o desenvolvimento de ações relacionadas ao desporto comunitário e estudantil, através de apoio a eventos esportivos, à participação em jogos regionais e oferecer a população a infra-estrutura adequada para a prática desportiva.

Indicador	Tipo indicador	Un. de	Medida	Público alvo
Taxa de participantes em relação à população do município	Outros Indicadores	Percentual (1/100)	10,000	População em Geral

Nota				
Medida esperada:	12,000	13,000	14,000	15,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Espigão Alto do Iguaçu				40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	190.000,00
80	Atividade	Manutenção e Desenvolvimento de Ações do Fundo Municipal do Esporte	Praticantes de esporte	230,000	260,000	290,000	320,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado:	Pessoas Atendidas							
Função:	27 - DESPORTO E LAZER							
Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO							
Município de Espigão Alto do Iguaçu				100.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00	490.000,00
87	Atividade	Apoio a Jogos e Eventos Esportivos	Eventos/Participações Apoiados	2,000	2,000	2,000	2,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado:	Outros Produtos							
Função:	27 - DESPORTO E LAZER							
Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO							
Município de Espigão Alto do Iguaçu				140.000,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00	620.000,00
88	Atividade	Manutenção do Ginásio Municipal de Esportes	Praticantes de esporte	230,000	260,000	290,000	320,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado:	Pessoas Atendidas							
Função:	27 - DESPORTO E LAZER							
Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO							

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Fisico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 33

Programa: 2801 - APOIO AO INDIO

	2026	2027	2028	2029	Total
Total Programa:	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00

Objetivo: Desenvolvimento de ações voltadas ao atendimento da população indígena, principalmente no resgate de sua etnia.

Indicador	Tipo indicador	Un. de	Medida	Público alvo
Taxa de índios assistidos em relação aos necessitados	Outros Indicadores	Percentual (1/100)	70,000	População em Geral

Nota				
Medida esperada:	80,000	85,000	90,000	100,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Espigão Alto do Iguaçu				100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
89	Atividade	Apoio a População Indígena	Índios Atendidos	280,000	300,000	320,000	340,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado:	Pessoas Atendidas							
Função:	20 - AGRICULTURA							
Subfunção:	423 - ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS							

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Fisico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 34

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

	2026	2027	2028	2029	Total
Total Programa:	440.000,00	470.000,00	510.000,00	540.000,00	1.960.000,00

Objetivo: Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, consoante o disposto no inciso III do art. 5º da Lei Complementar n. 101/2000.

Indicador	Tipo indicador	Un. de	Medida	Público alvo
Percentual sobre a receita corrente líquida	Outros Indicadores	Percentual s/RCL	1,000	População em Geral

Nota				
Medida esperada:	1,000	1,000	1,000	1,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Espigão Alto do Iguaçu				440.000,00	470.000,00	510.000,00	540.000,00	1.960.000,00
90	Operação Especial	Reserva de Contingência	Percentual s/RCL	1,000	1,000	1,000	1,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado:	Outros Produtos							
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Subfunção:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							

Município de Espigão Alto do Iguaçu - PPA 2026 / 2029
ANEXO II - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMA DE GOVERNO
Página: 1

PROGRAMA	NOME	2026	2027	2028	2029	TOTAL
0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.880.000,00	1.750.000,00	1.780.000,00	1.810.000,00	**7.220.000,00**
0101	GESTÃO LEGISLATIVA	2.500.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00	2.800.000,00	**10.600.000,00**
0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	2.150.000,00	2.310.000,00	2.470.000,00	2.630.000,00	**9.560.000,00**
0402	APOIO ADMINISTRATIVO	4.528.000,00	4.777.260,00	5.207.258,20	5.706.206,27	**20.218.724,47**
0403	GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO	1.020.000,00	1.070.000,00	1.120.000,00	1.170.000,00	**4.380.000,00**
0801	VIVER COM DIGNIDADE	2.100.000,00	2.262.000,00	2.412.000,00	2.565.000,00	**9.339.000,00**
0802	APOIO AO MENOR E ADOLESCENTE	335.000,00	355.000,00	375.000,00	395.000,00	**1.460.000,00**
0901	PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES	1.400.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	**7.100.000,00**
1001	NOSSA META É SAÚDE	9.115.000,00	9.940.000,00	10.595.000,00	11.330.000,00	**40.980.000,00**
1201	EDUCAÇÃO PARA TODOS	8.436.299,46	8.718.500,20	9.199.295,00	9.693.945,65	**36.048.040,11**
1202	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.400.000,00	2.550.000,00	2.700.000,00	2.850.000,00	**10.500.000,00**
1301	CULTURA DO NOSSO POVO	270.000,00	280.000,00	290.000,00	290.000,00	**1.130.000,00**
1401	CIDADANIA GLOBAL DO NOSSO POVO	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	**350.000,00**
1501	NOSSA CIDADE MELHOR	1.725.000,00	1.859.350,00	1.977.154,50	2.108.635,32	**7.680.139,82**
1701	SANEAMENTO BÁSICO	120.000,00	120.000,00	140.000,00	140.000,00	**520.000,00**
1801	PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	960.000,00	1.025.000,00	1.090.000,00	1.155.000,00	**4.230.000,00**
2001	APOIO AO PRODUTOR RURAL	500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	**2.300.000,00**
2201	MAIS EMPREGO	90.000,00	90.000,00	100.000,00	100.000,00	**380.000,00**
2601	PROGRAMA NOSSOS CAMINHOS	3.500.000,00	3.800.000,00	4.400.000,00	5.100.000,00	**16.800.000,00**
2701	APOIO AO ESPORTE	280.000,00	315.000,00	340.000,00	365.000,00	**1.300.000,00**
2801	APOIO AO INDIO	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	**460.000,00**

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Programa: 0 - ENCARGOS ESPECIAIS

Local	Ação Cód.	Ação Descrição	Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos - R$ Vinculados	Recursos - R$ Livres	Recursos - R$ Total
	1	Amortização e Encargos da Dívida Interna	Outros Produtos	28	846		Não Mensurável	2026	0.0	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
								2027	0.0	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
								2028	0.0	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
								2029	0.0	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
								Total da Ação		0,00	4.800.000,00	4.800.000,00
	2	Precatórios/RPVs Judiciais	Outros Produtos	28	846		Precatórios/RPV	2026	11.0	0,00	240.000,00	240.000,00
								2027	3.0	0,00	80.000,00	80.000,00
								2028	3.0	0,00	70.000,00	70.000,00
								2029	3.0	0,00	70.000,00	70.000,00
								Total da Ação		0,00	460.000,00	460.000,00
	3	Contribuição para Formação do PASEP	Outros Produtos	28	845		Percentual s/RCL	2026	1.0	0,00	440.000,00	440.000,00
								2027	1.0	0,00	470.000,00	470.000,00
								2028	1.0	0,00	510.000,00	510.000,00
								2029	1.0	0,00	540.000,00	540.000,00
								Total da Ação		0,00	1.960.000,00	1.960.000,00
2026										0,00	1.880.000,00	1.880.000,00
2027										0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
2028										0,00	1.780.000,00	1.780.000,00
2029										0,00	1.810.000,00	1.810.000,00
Total do Programa										0,00	7.220.000,00	7.220.000,00

Programa: 101 - GESTÃO LEGISLATIVA

Local	Ação Cód.	Ação Descrição	Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos - R$ Vinculados	Recursos - R$ Livres	Recursos - R$ Total
	4	Atividades do Legislativo Municipal	Outros Produtos	01	31		Sessão Legislativa	2026	50.0	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
								2027	50.0	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
								2028	50.0

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação Cód.	Ação Descrição	Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos - R$ Vinculados	Recursos - R$ Livres	Recursos - R$ Total
	26	Manutenção Departamento de Preservação Ambiental	Apoio Administrativo	18	122		Não Mensurável	2026	0.0	0,00	50.000,00	50.000,00
								2027	0.0	0,00	55.000,00	55.000,00
								2028	0.0	0,00	60.000,00	60.000,00
								2029	0.0	0,00	65.000,00	65.000,00
								Total da Ação		0,00	230.000,00	230.000,00
	27	Manutenção Departamento de Esportes e Lazer	Apoio Administrativo	27	122		Não Mensurável	2026	0.0	0,00	50.000,00	50.000,00
								2027	0.0	0,00	55.000,00	55.000,00
								2028	0.0	0,00	60.000,00	60.000,00
								2029	0.0	0,00	65.000,00	65.000,00
								Total da Ação		0,00	230.000,00	230.000,00
	28	Manutenção Departamento da Juventude	Apoio Administrativo	27	122		Não Mensurável	2026	0.0	0,00	50.000,00	50.000,00
								2027	0.0	0,00	55.000,00	55.000,00
								2028	0.0	0,00	60.000,00	60.000,00
								2029	0.0	0,00	65.000,00	65.000,00
								Total da Ação		0,00	230.000,00	230.000,00
	29	Manutenção Departamento de Obras + Desenvolvimento Urbano	Apoio Administrativo	15	122		Não Mensurável	2026	0.0	0,00	50.000,00	50.000,00
								2027	0.0	0,00	55.000,00	55.000,00
								2028	0.0	0,00	60.000,00	60.000,00
								2029	0.0	0,00	65.000,00	65.000,00
								Total da Ação		0,00	230.000,00	230.000,00
	30	Apoio a Entidades Municipalistas	Apoio Administrativo	04	122		Entidade Apoiada	2026	2.0	0,00	40.000,00	40.000,00
								2027	2.0	0,00	40.000,00	40.000,00
								2028	2.0	0,00	40.000,00	40.000,00
								2029	2.0	0,00	40.000,00	40.000,00
								Total da Ação		0,00	160.000,00	160.000,00
	31	Publicação e Divulgação Oficial	Apoio Administrativo	04	122		Ato, Relatório ou Evento Pub.	2026	900.0	0,00	150.000,00	150.000,00
								2027	1000.0	0,00	150.000,00	150.000,00
								2028	1100.0	0,00	160.000,00	160.000,00
								2029	1200.0	0,00	160.000,00	160.000,00
								Total da Ação		0,00	620.000,00	620.000,00
	32	Manutenção Convênio Tribunal de Justiça	Outros Produtos	04	122		Servidores Cedidos	2026	2.0	0,00	120.000,00	120.000,00
								2027	2.0	0,00	125.000,00	125.000,00
								2028	2.0	0,00	130.000,00	130.000,00
								2029	2.0	0,00	135.000,00	135.000,00
								Total da Ação		0,00	510.000,00	510.000,00
	97	Concessão de Auxílio-Alimentação aos Servidores Municipais	Servidores Atendidos	04	122		Pessoas	2026	290.0	0,00	850.000,00	850.000,00
								2027	300.0	0,00	900.000,00	900.000,00
								2028	310.0	0,00	950.000,00	950.000,00
								2029	320.0	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
								Total da Ação		0,00	3.700.000,00	3.700.000,00
2026										0,00	4.528.000,00	4.528.000,00
2027										0,00	4.777.260,00	4.777.260,00
2028										0,00	5.207.258,20	5.207.258,20
2029										0,00	5.706.206,27	5.706.206,27
Total do Programa										0,00	20.218.724,47	20.218.724,47

Programa: 403 - GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO

Local	Ação Cód.	Ação Descrição	Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos - R$ Vinculados	Recursos - R$ Livres	Recursos - R$ Total
	33	Atividades Departamento de Contabilidade	Apoio Administrativo	04	122		Lançamentos Contábeis	2026	550000.0	0,00	410.000,00	410.000,00
								2027	600000.0	0,00	430.000,00	430.000,00
								2028	650000.0	0,00	450.000,00	450.000,00
								2029	700000.0	0,00	470.000,00	470.000,00
								Total da Ação		0,00	1.760.000,00	1.760.000,00

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação Cód.	Ação Descrição	Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos - R$ Vinculados	Recursos - R$ Livres	Recursos - R$ Total
	34	Atividades Departamento de Receita	Apoio Administrativo	04	123		Lançamento Efetivados	2026	5000.0	0,00	350.000,00	350.000,00
								2027	5500.0	0,00	370.000,00	370.000,00
								2028	6000.0	0,00	390.000,00	390.000,00
								2029	6500.0	0,00	410.000,00	410.000,00
								Total da Ação		0,00	1.520.000,00	1.520.000,00
	35	Atividades Coordenadoria Sistema Controle Interno	Apoio Administrativo	04	124		Auditagens Realizadas	2026	25.0	0,00	260.000,00	260.000,00
								2027	25.0	0,00	270.000,00	270.000,00
								2028	25.0	0,00	280.000,00	280.000,00
								2029	25.0	0,00	290.000,00	290.000,00
								Total da Ação		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
2026										0,00	1.020.000,00	1.020.000,00
2027										0,00	1.070.000,00	1.070.000,00
2028										0,00	1.120.000,00	1.120.000,00
2029										0,00	1.170.000,00	1.170.000,00
Total do Programa										0,00	4.380.000,00	4.380.000,00

Programa: 801 - VIVER COM DIGNIDADE

Local	Ação Cód.	Ação Descrição	Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos - R$ Vinculados	Recursos - R$ Livres	Recursos - R$ Total
	36	Apoio ao Idoso	Idosos Atendidos	08	241		Idoso Apoiado	2026	120.0	0,00	20.000,00	20.000,00
								2027	120.0	0,00	20.000,00	20.000,00
								2028	120.0	0,00	25.000,00	25.000,00
								2029	120.0	0,00	25.000,00	25.000,00
								Total da Ação		0,00	90.000,00	90.000,00
	37	Apoio a População Carente	Pessoas Atendidas	08	244		Pessoas Atendidas	2026	200.0	115.000,00	225.000,00	340.000,00
								2027	200.0	123.050,00	256.950,00	380.000,00
								2028	225.0	131.663,50	268.336,50	400.000,00
								2029	240.0	140.879,95	289.120,05	430.000,00
								Total da Ação		510.593,45	1.039.406,55	1.550.000,00
	38	Desenvolvimento de Ações Atenção Integral a Família	Outros Produtos	08	244		Famílias Atendidas	2026	100.0	50.000,00	30.000,00	80.000,00
								2027	100.0	53.500,00	28.500,00	82.000,00
								2028	100.0	57.245,00	29.755,00	87.000,00
								2029	100.0	61.252,15	28.747,85	90.000,00
								Total da Ação		221.997,15	117.002,85	339.000,00
	39	Desenvolvimento Atividades de Assistência Social	Outros Produtos	08	244		Não Mensurável	2026	0.0	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
								2027	0.0	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
								2028	0.0	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
								2029	0.0	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
								Total da Ação		0,00	6.200.000,00	6.200.000,00
	40	Apoio a Entidades de Assistência a Deficientes	Outros Produtos	08	242		Entidade Apoiada	2026	1.0	0,00	15.000,00	15.000,00
								2027	1.0	0,00	15.000,00	15.000,00
								2028	1.0	0,00	15.000,00	15.000,00
								2029	1.0	0,00	15.000,00	15.000,00
								Total da Ação		0,00	60.000,00	60.000,00
	41	Manutenção de Conselhos Municipais	Outros Produtos	08	244		Conselhos Mantidos	2026	6.0	0,00	5.000,00	5.000,00
								2027	6.0	0,00	5.000,00	5.000,00
								2028	6.0	0,00	5.000,00	5.000,00
								2029	6.0	0,00	5.000,00	5.000,00
								Total da Ação		0,00	20.000,00	20.000,00
	42	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Pessoas Atendidas	08	244		Pessoas Atendidas	2026	110.0	50.000,00	80.000,00	130.000,00
								2027	110.0	53.500,00	86.500,00	140.000,00
								2028	110.0	57.245,00	92.755,00	150.000,00
								2029	110.0	61.252,15	98.747,85	160.000,00
								Total da Ação		221.997,15	358.002,85	580.000,00

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação Cód.	Ação Descrição	Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos - R$ Vinculados	Recursos - R$ Livres	Recursos - R$ Total
	82	Manutenção e Desenvolvimento de Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	Outros Produtos	08	244		Mulheres atendidas	2026	80.0	0,00	40.000,00	40.000,00
								2027	85.0	0,00	45.000,00	45.000,00
								2028	90.0	0,00	50.000,00	50.000,00
								2029	100.0	0,00	55.000,00	55.000,00
								Total da Ação		0,00	190.000,00	190.000,00
	93	Manutenção e Desenvolvimento de Ações do Fundo Municipal Portador de Deficiência	Pessoas Atendidas	08	242		Pessoas Atendidas	2026	10.0	0,00	40.000,00	40.000,00
								2027	10.0	0,00	45.000,00	45.000,00
								2028	10.0	0,00	50.000,00	50.000,00
								2029	10.0	0,00	55.000,00	55.000,00
								Total da Ação		0,00	190.000,00	190.000,00
	100	Apoio a Entidades de Deficiência Auditiva	Outros Produtos	08	242		Entidade Apoiada	2026	1.0	0,00	30.000,00	30.000,00
								2027	1.0	0,00	30.000,00	30.000,00
								2028	1.0	0,00	30.000,00	30.000,00
								2029	1.0	0,00	30.000,00	30.000,00
								Total da Ação		0,00	120.000,00	120.000,00
2026										215.000,00	1.885.000,00	2.100.000,00
2027										230.050,00	2.031.950,00	2.262.000,00
2028										246.153,50	2.165.846,50	2.412.000,00
2029										263.384,25	2.301.615,75	2.565.000,00
Total do Programa										954.587,75	8.384.412,25	9.339.000,00

Programa: 802 - APOIO AO MENOR E ADOLESCENTE

Local	Ação Cód.	Ação Descrição	Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos - R$ Vinculados	Recursos - R$ Livres	Recursos - R$ Total
	43	Ações de Assistência a Criança e Adolescente	Outros Produtos	08	243		Criança/Adolescente Assistido	2026	50.0	0,00	20.000,00	20.000,00
								2027	50.0	0,00	20.000,00	20.000,00
								2028	50.0	0,00	20.000,00	20.000,00
								2029	50.0	0,00	20.000,00	20.000,00
								Total da Ação		0,00	80.000,00	80.000,00
	44	Apoio a Maternidade e a Infância	Outros Produtos	08	243		Criança/Adolescente Assistido	2026	20.0	0,00	10.000,00	10.000,00
								2027	20.0	0,00	10.000,00	10.000,00
								2028	20.0	0,00	10.000,00	10.000,00
								2029	20.0	0,00	10.000,00	10.000,00
								Total da Ação		0,00	40.000,00	40.000,00
	45	Manutenção do Conselho Tutelar	Adolescentes Atendidos	08	243		Menor Assistido	2026	120.0	0,00	240.000,00	240.000,00
								2027	120.0	0,00	260.000,00	260.000,00
								2028	150.0	0,00	280.000,00	280.000,00
								2029	150.0	0,00	300.000,00	300.000,00
								Total da Ação		0,00	1.080.000,00	1.080.000,00
	46	Execução Ações do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo	Outros Produtos	08	243		Criança/Adolescente Assistido	2026	7.0	0,00	15.000,00	15.000,00
								2027	7.0	0,00	15.000,00	15.000,00
								2028	7.0	0,00	15.000,00	15.000,00
								2029	7.0	0,00	15.000,00	15.000,00
								Total da Ação		0,00	60.000,00	60.000,00
	101	Manutenção do Programa Família Acolhedora	Outros Produtos	08	243		Criança/Adolescente Assistido	2026	2.0	0,00	50.000,00	50.000,00
								2027	2.0	0,00	50.000,00	50.000,00
								2028	2.0	0,00	50.000,00	50.000,00
								2029	2.0	0,00	50.000,00	50.000,00
								Total da Ação		0,00	200.000,00	200.000,00
2026										0,00	335.000,00	335.000,00
2027										0,00	355.000,00	355.000,00
2028										0,00	375.000,00	375.000,00
2029										0,00	395.000,00	395.000,00
Total do Programa										0,00	1.460.000,00	1.460.000,00

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Programa: 901 - PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES

Local	Ação Cód.	Ação Descrição	Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos - R$ Vinculados	Recursos - R$ Livres	Recursos - R$ Total
	47	Encargos Previdenciários Administração	Outros Produtos	09	272		Servidor/Agente Político Contr	2026	290.0	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
								2027	300.0	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
								2028	310.0	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
								2029	320.0	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
								Total da Ação		0,00	7.100.000,00	7.100.000,00
2026										0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
2027										0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
2028										0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
2029										0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Total do Programa										0,00	7.100.000,00	7.100.000,00

Programa: 1001 - NOSSA META É SAÚDE

Local	Ação Cód.	Ação Descrição	Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos - R$ Vinculados	Recursos - R$ Livres	Recursos - R$ Total
	48	Atividades de Assistência Médica e Sanitária	Pacientes Atendidos	10	301		Atendimentos Básicos Ano	2026	75000.0	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00
								2027	80000.0	5.400.000,00	0,00	5.400.000,00
								2028	85000.0	5.800.000,00	0,00	5.800.000,00
								2029	90000.0	6.300.000,00	0,00	6.300.000,00
								Total da Ação		22.300.000,00	0,00	22.300.000,00
	49	Equipamentos e Veículos Saúde Pública	Veículos	10	301		Veículo/Equipamento Adquirido	2026	1.0	80.000,00	0,00	80.000,00
								2027	1.0	80.000,00	0,00	80.000,00
								2028	1.0	80.000,00	0,00	80.000,00
								2029	1.0	80.000,00	0,00	80.000,00
								Total da Ação		320.000,00	0,00	320.000,00
	50	Farmácia Básica	Pessoas Atendidas	10	303		Pessoas Atendidas	2026	2500.0	100.000,00	0,00	100.000,00
								2027	2500.0	120.000,00	0,00	120.000,00
								2028	2500.0	150.000,00	0,00	150.000,00
								2029	2500.0	180.000,00	0,00	180.000,00
								Total da Ação		550.000,00	0,00	550.000,00
	51	Ações de Vigilância Sanitária	Outros Produtos	10	304		Ações executadas	2026	10.0	170.000,00	0,00	170.000,00
								2027	10.0	180.000,00	0,00	180.000,00
								2028	10.0	190.000,00	0,00	190.000,00
								2029	10.0	200.000,00	0,00	200.000,00
								Total da Ação		740.000,00	0,00	740.000,00
	52	Participação Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná	Pessoas Atendidas	10	301		Pessoas Atendidas	2026	1000.0	700.000,00	0,00	700.000,00
								2027	1000.0	750.000,00	0,00	750.000,00
								2028	1000.0	800.000,00	0,00	800.000,00
								2029	1000.0	850.000,00	0,00	850.000,00
								Total da Ação		3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
	53	Manutenção de Campanhas de Combate e Prevenção	Outros Produtos	10	305		Percentagem	2026	95.0	360.000,00	0,00	360.000,00
								2027	95.0	370.000,00	0,00	370.000,00
								2028	95.0	380.000,00	0,00	380.000,00
								2029	95.0	390.000,00	0,00	390.000,00
								Total da Ação		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
	54	Ações do Programa Saúde da Família	Outros Produtos	10	301		Famílias Atendidas	2026	800.0	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
								2027	800.0	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
								2028	800.0	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
								2029	800.0	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
								Total da Ação		5.100.000,00	0,00	5.100.000,00
	55	Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	Outros Produtos	10	301		Famílias Atendidas	2026	800.0	800.000,00	0,00	800.000,00
								2027	800.0	840.000,00	0,00	840.000,00
								2028	800.0	880.000,00	0,00	880.000,00
								2029	800.0	920.000,00	0,00	920.000,00
								Total da Ação		3.440.000,00	0,00	3.440.000,00

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação Cód.	Ação Descrição	Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos - R$ Vinculados	Recursos - R$ Livres	Recursos - R$ Total
	56	Ações do Programa Saúde Bucal	Pessoas Atendidas	10	301		Pessoas Atendidas	2026	600.0	400.000,00	0,00	400.000,00
								2027	600.0	420.000,00	0,00	420.000,00
								2028	600.0	440.000,00	0,00	440.000,00
								2029	600.0	460.000,00	0,00	460.000,00
								Total da Ação		1.720.000,00	0,00	1.720.000,00
	57	Participação Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná - CONSAMU	Pessoas Atendidas	10	301		Pessoas Atendidas	2026	50.0	320.000,00	0,00	320.000,00
								2027	50.0	340.000,00	0,00	340.000,00
								2028	50.0	360.000,00	0,00	360.000,00
								2029	50.0	380.000,00	0,00	380.000,00
								Total da Ação		1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
	91	Participaçao Consórcio Intergestores Parana Saúde	Pessoas Atendidas	10	301		Pessoas Atendidas	2026	1.0	0,00	35.000,00	35.000,00
								2027	1.0	0,00	40.000,00	40.000,00
								2028	1.0	0,00	45.000,00	45.000,00
								2029	1.0	0,00	50.000,00	50.000,00
								Total da Ação		0,00	170.000,00	170.000,00
	102	Ações de Alimentação e Nutrição	Pessoas Atendidas	10	306		Pessoas Atendidas	2026	40.0	100.000,00	0,00	100.000,00
								2027	40.0	100.000,00	0,00	100.000,00
								2028	40.0	120.000,00	0,00	120.000,00
								2029	40.0	120.000,00	0,00	120.000,00
								Total da Ação		440.000,00	0,00	440.000,00
	106	Obras de Infraestrutura Saúde Pública	Obra Contruída/Ampliada	10	301		M2	2026	40.0	50.000,00	0,00	50.000,00
								2027	40.0	50.000,00	0,00	50.000,00
								2028	40.0	50.000,00	0,00	50.000,00
								2029	40.0	50.000,00	0,00	50.000,00
								Total da Ação		200.000,00	0,00	200.000,00
2026										9.080.000,00	35.000,00	9.115.000,00
2027										9.900.000,00	40.000,00	9.940.000,00
2028										10.550.000,00	45.000,00	10.595.000,00
2029										11.280.000,00	50.000,00	11.330.000,00
Total do Programa										40.810.000,00	170.000,00	40.980.000,00

Programa: 1201 - EDUCAÇÃO PARA TODOS

Local	Ação Cód.	Ação Descrição	Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos - R$ Vinculados	Recursos - R$ Livres	Recursos - R$ Total
	58	Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - FUNDEB	Alunos Atendidos	12	361		Aluno Matriculado	2026	380.0	3.150.000,00	0,00	3.150.000,00
								2027	400.0	3.368.500,00	0,00	3.368.500,00
								2028	420.0	3.609.295,00	0,00	3.609.295,00
								2029	440.0	3.873.945,65	0,00	3.873.945,65
								Total da Ação		14.001.740,65	0,00	14.001.740,65
	59	Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - Outros Recursos	Alunos Atendidos	12	361		Aluno Matriculado	2026	380.0	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
								2027	400.0	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
								2028	420.0	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
								2029	440.0	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
								Total da Ação		7.400.000,00	0,00	7.400.000,00
	60	Manutenção Transporte Escolar	Alunos Atendidos	12	361		Aluno Transportado	2026	480.0	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
								2027	500.0	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
								2028	520.0	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
								2029	540.0	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
								Total da Ação		11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
	61	Manutenção da Merenda Escolar	Outros Produtos	12	361		Refeições Dia/Oferecidas	2026	590.0	600.000,00	0,00	600.000,00
								2027	610.0	630.000,00	0,00	630.000,00
								2028	630.0	670.000,00	0,00	670.000,00
								2029	650.0	700.000,00	0,00	700.000,00
								Total da Ação		2.600.000,00	0,00	2.600.000,00

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação Cód.	Ação Descrição	Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos - R$ Vinculados	Recursos - R$ Livres	Recursos - R$ Total
	62	Apoio ao Ensino Superior	Alunos Atendidos	12	364		Estudante Apoiado	2026	20.0	0,00	100.000,00	100.000,00
								2027	20.0	0,00	100.000,00	100.000,00
								2028	20.0	0,00	100.000,00	100.000,00
								2029	20.0	0,00	100.000,00	100.000,00
								Total da Ação		0,00	400.000,00	400.000,00
	63	Manutenção da Educação Especial	Alunos Atendidos	12	367		Aluno Matriculado	2026	15.0	0,00	60.000,00	60.000,00
								2027	15.0	0,00	60.000,00	60.000,00
								2028	15.0	0,00	60.000,00	60.000,00
								2029	15.0	0,00	60.000,00	60.000,00
								Total da Ação		0,00	240.000,00	240.000,00
	64	Manutenção Ensino Supletivo	Alunos Atendidos	12	366		Aluno Matriculado	2026	10.0	0,00	60.000,00	60.000,00

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação Cód.	Ação Descrição	Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos - R$ Vinculados	Recursos - R$ Livres	Recursos - R$ Total
	73	Manutenção de Cemitérios	Outros Produtos	15	452		Inumações Realizadas	2026	50.0	0,00	60.000,00	60.000,00
								2027	50.0	0,00	60.000,00	60.000,00
								2028	50.0	0,00	60.000,00	60.000,00
								2029	50.0	0,00	60.000,00	60.000,00
								Total da Ação		0,00	240.000,00	240.000,00
	74	Manutenção da Iluminação Pública	Outros Produtos	15	452		Pontos de Iluminação Mantidos	2026	500.0	300.000,00	0,00	300.000,00
								2027	500.0	321.000,00	0,00	321.000,00
								2028	550.0	343.470,00	0,00	343.470,00
								2029	550.0	367.512,90	0,00	367.512,90
								Total da Ação		1.331.982,90	0,00	1.331.982,90
	75	Pavimentação de Vias Urbanas	Pavimentação de Vias	15	451		M2 de Ruas Pavimentadas	2026	2000.0	405.000,00	0,00	405.000,00
								2027	2000.0	433.350,00	0,00	433.350,00
								2028	2000.0	463.684,50	0,00	463.684,50
								2029	2000.0	496.142,42	0,00	496.142,42
								Total da Ação		1.798.176,92	0,00	1.798.176,92
	76	Manutenção e Desenvolvimento de Ações do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	Outros Produtos	16	482		Não Mensurável	2026	0.0	0,00	40.000,00	40.000,00
								2027	0.0	0,00	45.000,00	45.000,00
								2028	0.0	0,00	50.000,00	50.000,00
								2029	0.0	0,00	55.000,00	55.000,00
								Total da Ação		0,00	190.000,00	190.000,00
	104	Manutenção Convênio DEPEN	Pessoas Atendidas	15	452		Presos conveniados	2026	5.0	0,00	70.000,00	70.000,00
								2027	5.0	0,00	70.000,00	70.000,00
								2028	5.0	0,00	70.000,00	70.000,00
								2029	5.0	0,00	70.000,00	70.000,00
								Total da Ação		0,00	280.000,00	280.000,00
2026										705.000,00	1.030.000,00	1.735.000,00
2027										754.350,00	1.105.000,00	1.859.350,00
2028										807.154,50	1.170.000,00	1.977.154,50
2029										863.655,32	1.245.000,00	2.108.655,32
Total do Programa										3.130.159,82	4.550.000,00	7.680.159,82

Programa: 1701 - SANEAMENTO BÁSICO

Local	Ação Cód.	Ação Descrição	Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos - R$ Vinculados	Recursos - R$ Livres	Recursos - R$ Total
	77	Manutenção das Ações de Saneamento Básico	Pessoas Atendidas	17	511		Pessoas Atendidas	2026	250.0	0,00	120.000,00	120.000,00
								2027	250.0	0,00	120.000,00	120.000,00
								2028	250.0	0,00	140.000,00	140.000,00
								2029	250.0	0,00	140.000,00	140.000,00
								Total da Ação		0,00	520.000,00	520.000,00
2026										0,00	120.000,00	120.000,00
2027										0,00	120.000,00	120.000,00
2028										0,00	140.000,00	140.000,00
2029										0,00	140.000,00	140.000,00
Total do Programa										0,00	520.000,00	520.000,00

Programa: 1801 - PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

Local	Ação Cód.	Ação Descrição	Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos - R$ Vinculados	Recursos - R$ Livres	Recursos - R$ Total
	78	Atividades de Preservação Ambiental	Outros Produtos	18	541		Não Mensurável	2026	0.0	0,00	120.000,00	120.000,00
								2027	0.0	0,00	130.000,00	130.000,00
								2028	0.0	0,00	140.000,00	140.000,00
								2029	0.0	0,00	150.000,00	150.000,00
								Total da Ação		0,00	540.000,00	540.000,00

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação Cód.	Ação Descrição	Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos - R$ Vinculados	Recursos - R$ Livres	Recursos - R$ Total
	79	Manutenção das Atividades da Política Municipal de Resíduos Sólidos	Outros Produtos	18	541		Não Mensurável	2026	0.0	140.000,00	660.000,00	800.000,00
								2027	0.0	149.800,00	700.200,00	850.000,00
								2028	0.0	160.286,00	739.714,00	900.000,00
								2029	0.0	171.506,02	778.493,98	950.000,00
								Total da Ação		621.592,02	2.878.407,98	3.500.000,00
	92	Manutenção e Desenvolvimento de Ações do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental	Outros Produtos	18	541		Ações executadas	2026	3.0	0,00	40.000,00	40.000,00
								2027	3.0	0,00	45.000,00	45.000,00
								2028	3.0	0,00	50.000,00	50.000,00
								2029	3.0	0,00	55.000,00	55.000,00
								Total da Ação		0,00	190.000,00	190.000,00
2026										140.000,00	820.000,00	960.000,00
2027										149.800,00	875.200,00	1.025.000,00
2028										160.286,00	929.714,00	1.090.000,00
2029										171.506,02	983.493,98	1.155.000,00
Total do Programa										621.592,02	3.608.407,98	4.230.000,00

Programa: 2001 - APOIO AO PRODUTOR RURAL

Local	Ação Cód.	Ação Descrição	Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos - R$ Vinculados	Recursos - R$ Livres	Recursos - R$ Total
	81	Apoio ao Produtor Rural	Pessoas Atendidas	20	606		Produtores Atendidos	2026	750.0	0,00	450.000,00	450.000,00
								2027	800.0	0,00	500.000,00	500.000,00
								2028	850.0	0,00	550.000,00	550.000,00
								2029	900.0	0,00	600.000,00	600.000,00
								Total da Ação		0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
	98	Pavimentação de Estradas Rurais	Pavimentação de Vias	20	606		M2	2026	250.0	0,00	50.000,00	50.000,00
								2027	250.0	0,00	50.000,00	50.000,00
								2028	250.0	0,00	50.000,00	50.000,00
								2029	250.0	0,00	50.000,00	50.000,00
								Total da Ação		0,00	200.000,00	200.000,00
2026										0,00	500.000,00	500.000,00
2027										0,00	550.000,00	550.000,00
2028										0,00	600.000,00	600.000,00
2029										0,00	650.000,00	650.000,00
Total do Programa										0,00	2.300.000,00	2.300.000,00

Programa: 2201 - MAIS EMPREGO

Local	Ação Cód.	Ação Descrição	Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos - R$ Vinculados	Recursos - R$ Livres	Recursos - R$ Total
	83	Ações de Promoção a Industrialização	Outros Produtos	22	661		Empreendimento Apoiado	2026	1.0	0,00	30.000,00	30.000,00
								2027	1.0	0,00	30.000,00	30.000,00
								2028	1.0	0,00	40.000,00	40.000,00
								2029	1.0	0,00	40.000,00	40.000,00
								Total da Ação		0,00	140.000,00	140.000,00
	84	Incentivos a Atividades Comerciais	Outros Produtos	23	691		Empreendimento Apoiado	2026	1.0	0,00	30.000,00	30.000,00
								2027	1.0	0,00	30.000,00	30.000,00
								2028	1.0	0,00	30.000,00	30.000,00
								2029	1.0	0,00	30.000,00	30.000,00
								Total da Ação		0,00	120.000,00	120.000,00
	85	Cursos de Treinamento e Qualificação do Trabalhador	Outros Produtos	11	334		Trabalhador Treinado/Qualificado	2026	20.0	0,00	30.000,00	30.000,00
								2027	20.0	0,00	30.000,00	30.000,00
								2028	20.0	0,00	30.000,00	30.000,00
								2029	20.0	0,00	30.000,00	30.000,00
								Total da Ação		0,00	120.000,00	120.000,00

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação Cód.	Ação Descrição	Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos - R$ Vinculados	Recursos - R$ Livres	Recursos - R$ Total
2026										0,00	90.000,00	90.000,00
2027										0,00	90.000,00	90.000,00
2028										0,00	100.000,00	100.000,00
2029										0,00	100.000,00	100.000,00
Total do Programa										0,00	380.000,00	380.000,00

Programa: 2601 - PROGRAMA NOSSOS CAMINHOS

Local	Ação Cód.	Ação Descrição	Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos - R$ Vinculados	Recursos - R$ Livres	Recursos - R$ Total
	86	Manutenção Rede de Estradas Municipais	Outros Produtos	26	782		Km de Estrada Conservada	2026	100.0	442.000,00	2.858.000,00	3.300.000,00
								2027	100.0	472.940,00	3.077.060,00	3.550.000,00
								2028	100.0	506.045,80	3.493.954,20	4.000.000,00
								2029	100.0	541.470,01	3.858.529,99	4.400.000,00
								Total da Ação		1.962.455,81	13.287.544,19	15.250.000,00
	99	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	Veículos	26	782		Veículo/Equipamento Adquirido	2026	1.0	0,00	200.000,00	200.000,00
								2027	1.0	0,00	250.000,00	250.000,00
								2028	1.0	0,00	400.000,00	400.000,00
								2029	1.0	0,00	700.000,00	700.000,00
								Total da Ação		0,00	1.550.000,00	1.550.000,00
2026										442.000,00	3.058.000,00	3.500.000,00
2027										472.940,00	3.327.060,00	3.800.000,00
2028										506.045,80	3.893.954,20	4.400.000,00
2029										541.470,01	4.558.529,99	5.100.000,00
Total do Programa										1.962.455,81	14.837.544,19	16.800.000,00

Programa: 2701 - APOIO AO ESPORTE

Local	Ação Cód.	Ação Descrição	Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos - R$ Vinculados	Recursos - R$ Livres	Recursos - R$ Total
	80	Manutenção e Desenvolvimento de Ações do Fundo Municipal do Esporte	Pessoas Atendidas	27	812		Praticantes de esporte	2026	230.0	0,00	40.000,00	40.000,00
								2027	260.0	0,00	45.000,00	45.000,00
								2028	290.0	0,00	50.000,00	50.000,00
								2029	320.0	0,00	55.000,00	55.000,00
								Total da Ação		0,00	190.000,00	190.000,00
	87	Apoio a Jogos e Eventos Esportivos	Outros Produtos	27	812		Eventos/Participações Apoiados	2026	2.0	0,00	100.000,00	100.000,00
								2027	2.0	0,00	120.000,00	120.000,00
								2028	2.0	0,00	130.000,00	130.000,00
								2029	2.0	0,00	140.000,00	140.000,00
								Total da Ação		0,00	490.000,00	490.000,00
	88	Manutenção do Ginásio Municipal de Esportes	Pessoas Atendidas	27	812		Praticantes de esporte	2026	230.0	0,00	140.000,00	140.000,00
								2027	260.0	0,00	150.000,00	150.000,00
								2028	290.0	0,00	160.000,00	160.000,00
								2029	320.0	0,00	170.000,00	170.000,00
								Total da Ação		0,00	620.000,00	620.000,00
2026										0,00	280.000,00	280.000,00
2027										0,00	315.000,00	315.000,00
2028										0,00	340.000,00	340.000,00
2029										0,00	365.000,00	365.000,00
Total do Programa										0,00	1.300.000,00	1.300.000,00

Programa: 2801 - APOIO AO INDIO

Local	Ação Cód.	Ação Descrição	Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos - R$ Vinculados	Recursos - R$ Livres	Recursos - R$ Total

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação Cód.	Ação Descrição	Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos - R$ Vinculados	Recursos - R$ Livres	Recursos - R$ Total
	89	Apoio a População Indígena	Pessoas Atendidas	20	423		Indios Atendidos	2026	280.0	0,00	100.000,00	100.000,00
								2027	300.0	0,00	110.000,00	110.000,00
								2028	320.0	0,00	120.000,00	120.000,00
								2029	340.0	0,00	130.000,00	130.000,00
								Total da Ação		0,00	460.000,00	460.000,00
2026										0,00	100.000,00	100.000,00
2027										0,00	110.000,00	110.000,00
2028										0,00	120.000,00	120.000,00
2029										0,00	130.000,00	130.000,00
Total do Programa										0,00	460.000,00	460.000,00

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Local	Ação Cód.	Ação Descrição	Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos - R$ Vinculados	Recursos - R$ Livres	Recursos - R$ Total
	90	Reserva de Contingência	Outros Produtos	99	999		Percentual s/RCL	2026	1.0	0,00	440.000,00	440.000,00
								2027	1.0	0,00	470.000,00	470.000,00
								2028	1.0	0,00	510.000,00	510.000,00
								2029	1.0	0,00	540.000,00	540.000,00
								Total da Ação		0,00	1.960.000,00	1.960.000,00
2026										0,00	440.000,00	440.000,00
2027										0,00	470.000,00	470.000,00
2028										0,00	510.000,00	510.000,00
2029										0,00	540.000,00	540.000,00
Total do Programa										0,00	1.960.000,00	1.960.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

LEI N.º 1.055
Data: 28/08/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º**-** Esta Lei estabelece as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento Programa do Município de ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, relativo ao Exercício Financeiro de 2026.

Art. 2º**-** A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:

I - fornecida pelos órgãos competentes, quanto as transferências legais da União e do Estado;

II - projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante, acompanhadas do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º**-** Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.

§ 2º**-** As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da Proposta Orçamentária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUACU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 3º **-** O montante das despesas fixadas acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.

Art. 4º- A reserva de contingência não será inferior a 1,0% (um por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 5º **-** A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

Art. 6º- A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município, terão preferência sobre novos projetos.

Art. 7º **-** Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 8º - Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:

I – as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoante o disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

II – as despesas com saúde não serão inferiores ao percentual definido na Emenda Constitucional nº 29;

III - as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinqüenta e quatro por cento) da receita corrente líquida;

IV - as despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não será superior a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos da Emenda Constitucional nº 25;

V - o Orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Emenda Constitucional nº 25;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUACU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 9º - Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.

Art. 10 - Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.

§1º - O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, até a data de envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, relatório dos projetos em andamento, informando percentual de execução.

§2º – Serão entendidos como projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 30 de abril de 2025, ultrapassar dez por cento do seu custo total estimado, conforme indicado no relatório do parágrafo anterior.

Art. 11 - As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026, atendidas as despesas que constituem obrigação legal e constitucional do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o orçamento fiscal e da seguridade social, são as constantes do Anexo I desta lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos no projeto da lei orçamentária de 2026 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Parágrafo Único: - O Poder Executivo justificará, na mensagem que encaminhar a proposta orçamentária, a inclusão de outras despesas discricionárias em detrimento das prioridades e metas constantes do Anexo a que se refere o "caput" deste artigo.

Art. 12 - Na proposta da Lei Orçamentária a discriminação da receita e despesa sera apresentada, respeitada a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional:

I - quanto a natureza da despesa, por Órgão e Unidade Orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso sendo que o controle a nível de elemento e subelemento de despesa será efetuado no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUACU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

II - quanto a classificação Funcional Programática, por função, subfunção e programa, detalhada em projetos, atividades e operações especiais;

Parágrafo 1º - A critério do Executivo Municipal poderá o orçamento ser elaborado em nível de detalhamento menor, quanto a natureza de despesa, que o de modalidade de aplicação.

Parágrafo 2º - Cada projeto, atividade ou operação especial será detalhado por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso.

Parágrafo 3º - A Lei Orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:

I - da receita, que obedecerá o disposto no artigo 2º, parágrafo 1º da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64, com alterações posteriores;
II - da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;
III - do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programatica;
IV - outros anexos previstos em Lei, relativos a consolidação dos já mencionados anteriormente;

Art. 13 - As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecidos na elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 14 - São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:

I - que não sejam compatíveis com esta Lei;

II - que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas suportadas pela mesma fonte de recurso, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida;

Art. 15 - Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas a dispositivos do texto do Projeto de Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 16 - A existência de meta ou prioridade constante no Anexo I desta Lei, não implica na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta Orçamentária.

Art. 17 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "subvenções sociais", ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação,

II – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.

Art. 18 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "contribuições" e "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I – voltadas para ações de saúde ou assistência social, de atendimento direto e gratuito ao público;

II – de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental;

III – consórcios intermunicipais de saúde, legalmente instituídos e constituídos exclusivamente por entes públicos;

IV – Associações Comunitárias devidamente constituídas e registradas no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca, no concernente a auxilios destinados a execução de obras, a aquisição de equipamentos de interesse comunitario e ao exercício de atividades de apoio ao desenvolvimento economico ou de interesse social;

V – Associação de Estudantes do Ensino Superior visando auxilia-los na realização de transporte dos alunos que frequentam cursos superiores em faculdades e/ou universidades da região.

Parágrafo Ùnico – Fica o Executivo autorizado a repassar subvenções, contribuições e auxílios a entidades sem fins lucrativos, mediante autorização de lei especifica e formalização de termo de convênio ou instrumento similar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 19 – A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerão preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.

§ 1º – Serão consideradas como carentes, pessoas cuja renda "per capita", não ultrapasse na média a ½ (meio) salário mínimo por individuo que compõe a família.

§ 2º - Independerá de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública assim declarados pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art 20 – A proposta orçamentaria do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2026 deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal, para fins de incorporação a proposta geral do Município até a data de 29 de Agosto de 2025.

§ Único - Os recursos correspondentes as dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês.

Art. 21 – A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2026 será encaminhada para apreciação do Legislativo até dia 30 de setembro de 2025.

Parágrafo 1º – A proposta orçamentária deverá ser composta dos quadros e demonstrativos constantes da legislação específica.

Parágrafo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, no ato da elaboração dos orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações da legislação federal padronizadora, ocorridas após o encaminhamento da LDO/2026 à Camara Municipal.

Art 22 - Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2026 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2025 a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.

Parágrafo Único - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 23 - A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renuncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar 101, de 2000.

Art. 24 - Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea a, inciso I, artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - No caso do Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido no "caput" deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os repasses dos valores financeiros, segundo a realização efetiva das receitas no bimestre.

Art. 25 - Não serão objeto de limitação as despesas relativas:

I - a obrigações constitucionais e legais do Município;

II - ao pagamento do serviço da dívida pública fundada, inclusive parcelamentos de débitos;

III - despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do artigo 20 da Lei Complementar 101, de 2000;

IV - despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art 26- Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, aos órgãos da Administração Direta e Indireta e Fundos Municipais, observado o disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do município.

Art. 27 - Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do Parágrafo Único, Inciso I a V do Artigo 22 da Lei Complementar 101, de 2000.

Parágrafo Único - No exercício financeiro de 2026, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 28 - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo Único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

Art 29 - O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só poderá ser aprovado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101, de 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

I - Aplicam-se à lei que conceda ou amplie benefício de natureza financeira ou patrimonial as mesmas exigências referidas no "caput" podendo a compensação, alternativamente, em todos os casos, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

II - São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária, para fins do "caput" deste artigo, os benefícios concedidos que alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes e produzam redução da arrecadação potencial, aumentando consequentemente a disponibilidade econômica do contribuinte.

Art. 30- Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:

I - novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;

II - investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;

III - despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;

IV - outras despesas a critério do Executivo Municipal até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art 31 – Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

I – as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;

II – entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666, de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art 32. – Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I – considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II – no caso despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art 33 – Os Poderes deverão elaborar e publicar em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - No caso do Poder Executivo Municipal, o ato referido no caput conterá, ainda, metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita.

Art 34- A Lei Orçamentária para o exercício de 2026 conterá autorização para o Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos da Constituição Federal:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

III – proceder a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento fiscal até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total geral da receita fixada para o exercício, nos termos da legislação vigente, utilizando como recursos para cobertura, os provenientes da anulação total ou parcial de dotações nos termos do inciso III e a efetiva ocorrência ou tendencia de ocorrência de excesso de arrecadação de recursos livres consoante o estabelecido no inciso II, ambos do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64;

IV – proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recurso o previsto no inciso I, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, até o limite da efetiva existência dos recursos de superávit financeiro nas fontes de recursos livres ou vinculados, devidamente apurados no balanço patrimonial do exercício anterior;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

V – proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recursos os previstos no inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, mediante a efetiva ocorrência ou tendencia de ocorrência de excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos vinculados desde que o total dos mencionados créditos não supere o limite de 15% (quinze por cento) do total geral da receita estimada para o exercício no orçamento fiscal;

VI - proceder a abertura de creditos adicionais suplementares utilizando como recurso o previsto no inciso IV do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64 tendo como limite o valor dos respectivos instrumentos jurídicos de crédito celebrados para o exercício;

VII - transpor ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal e proceder o remanejamento e a compensação entre as fontes, e a criação de fontes de recursos dentro da mesma dotação orçamentária, quando da abertura de creditos adicionais que utilizem como recurso o cancelamento de dotações.

VIII - proceder a utilização de recursos do cancelamento da dotação de Reserva de Contingência para a cobertura de créditos adicionais abertos para o atendimento das situações especificadas no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

Parágrafo 1º - A abertura dos créditos autorizados nos incisos IV, V e VI não são consideradas para fins do limite da autorização constante do inciso III.

Parágrafo 2º - A autorização contida no inciso III é extensiva ao Presidente da Câmara Municipal no concernente ao orçamento próprio do Poder Legislativo e ao Prefeito Municipal para a abertura de créditos suplementares no orçamento da seguridade social considerando-se o limite de 50% (cinquenta por cento) em relação ao total da despesa fixada nos respectivos orçamentos.

Art. 35 – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concercente a segurança pública, trânsito, incentivo ao emprego e prestação jurisdicional da Comarca, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congênere.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 36 - No decorrer do exercício o Executivo fará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre a publicação do relatório a que se refere o § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, nos moldes do previsto no artigo 52 da Lei Complementar 101, de 2000, respeitados os padrões estabelecidos no § 4º do artigo 55 da mesma Lei.

Art. 37 - O Relatório de Gestão Fiscal obedecendo os preceitos do artigo 54, § 4º do artigo 55 e da alínea b, inciso II do artigo 63, todos da Lei Complementar 101 serão divulgados em até trinta dias após o encerramento do semestre, enquanto não ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, os quais uma vez atingidos, farão com que aquele relatório seja divulgado quadrimestralmente.

Art 38 - O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2026, em valores correntes, destacando-se pelos menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 39 – O controle de custos da execução do orçamento será efetuado a nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.

Art. 40 - Os ajustes nas ações dos Programas do Plano Plurianul, bem como as suas alterações em suas metas física e financeira, ocorridas até a data do envio, deverão ser incluídas na proposta orçamentária para 2026.

Art. 41 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 28 DE AGOSTO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

Município de Espigão Alto do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 1

Programa: 0 - ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
1	Operação Especial	Amortização e Encargos da Dívida Interna	Não Mensurável	0,000	1.200.000,00
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS		Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					
2	Operação Especial	Precatórios/RPVs Judiciais	Precatórios/RPV	11,000	240.000,00
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS		Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					
3	Operação Especial	Contribuição para Formação do PASEP	Percentual s/RCL	1,000	440.000,00
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS		Subfunção: 845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					
				Total do:	1.880.000,00

Programa: 101 - GESTÃO LEGISLATIVA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
4	Atividade	Atividades do Legislativo Municipal	Sessão Legislativa	50,000	2.500.000,00
Função: 1 - LEGISLATIVA		Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					
				Total do:	2.500.000,00

Município de Espigão Alto do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 2

Programa: 401 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
5	Atividade	Manutenção Gabinete do Prefeito	Não Mensurável	0,000	600.000,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
6	Atividade	Administração da Secretaria de Administração	Não Mensurável	0,000	125.000,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
7	Atividade	Administração da Secretaria de Finanças	Não Mensurável	0,000	135.000,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
8	Atividade	Administração da Secretaria de Educação	Não Mensurável	0,000	150.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
9	Atividade	Administração da Secretaria de Saúde	Não Mensurável	0,000	150.000,00
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00

Município de Espigão Alto do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 3

Programa: 401 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
10	Atividade	Administração da Secretaria de Assistência Social	Não Mensurável	0,000	125.000,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
Projeto/Atividade					0,00
11	Atividade	Administração da Secretaria de Viação	Não Mensurável	0,000	125.000,00
Função: 26 - TRANSPORTE		**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
Projeto/Atividade					0,00
12	Atividade	Administração da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Não Mensurável	0,000	125.000,00
Função: 20 - AGRICULTURA		**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
Projeto/Atividade					0,00
13	Atividade	Administração da Secretaria de Indústria e Comércio	Não Mensurável	0,000	125.000,00
Função: 22 - INDÚSTRIA		**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
Projeto/Atividade					0,00
14	Atividade	Administração da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude	Não Mensurável	0,000	125.000,00
Função: 27 - DESPORTO E LAZER		**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
Projeto/Atividade					0,00

Município de Espigão Alto do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 4

Programa: 401 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
15	Atividade	Administração da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano	Não Mensurável	0,000	125.000,00
Função: 15 - URBANISMO		**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
Projeto/Atividade					0,00
16	Atividade	Administração da Secretaria de Cultura	Não Mensurável	0,000	125.000,00
Função: 13 - CULTURA		**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
Projeto/Atividade					0,00
96	Atividade	Administração da Secretaria Municipal de Povos Indígenas	Não Mensurável	0,000	125.000,00
Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA		**Subfunção:** 423 - ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS			
Descrição:					
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
Projeto/Atividade					0,00
			Total do		2.150.000,00

Programa: 402 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
17	Atividade	Atividades da Assessoria Jurídica	Defesas, Pareceres, etc.	200,000	540.000,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO		**Subfunção:** 60 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL			
Descrição:					
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
Projeto/Atividade					0,00
18	Atividade	Atividades do Departamento de Administração Geral	Não Mensurável	0,000	1.988.000,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO		**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
Projeto/Atividade					0,00

Município de Espigão Alto do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 5

Programa: 402 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
19	Atividade	Atividades do Departamento de Recursos Humanos	Número Servidores	290,000	330.000,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO		**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
Projeto/Atividade					0,00
20	Atividade	Manutenção Departamento de Material e Patrimônio	Não Mensurável	0,000	50.000,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO		**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
Projeto/Atividade					0,00
21	Atividade	Manutenção Departamento de Licitação e Compras	Não Mensurável	0,000	50.000,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO		**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
Projeto/Atividade					0,00
22	Atividade	Manutenção Departamento de Educação	Não Mensurável	0,000	60.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
Projeto/Atividade					0,00
23	Atividade	Manutenção Departamento de Vigilância Sanitária	Não Mensurável	0,000	40.000,00
Função: 10 - SAÚDE		**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
Projeto/Atividade					0,00

Município de Espigão Alto do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 6

Programa: 402 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
24	Atividade	Manutenção Departamento de Viação	Não Mensurável	0,000	50.000,00
Função: 26 - TRANSPORTE		**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
Projeto/Atividade					0,00
25	Atividade	Manutenção Departamento de Extensão Rural	Não Mensurável	0,000	50.000,00
Função: 20 - AGRICULTURA		**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
Projeto/Atividade					0,00
26	Atividade	Manutenção Departamento de Preservação Ambiental	Não Mensurável	0,000	50.000,00
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL		**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
Projeto/Atividade					0,00
27	Atividade	Manutenção Departamento de Esportes e Lazer	Não Mensurável	0,000	50.000,00
Função: 27 - DESPORTO E LAZER		**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
Projeto/Atividade					0,00
28	Atividade	Manutenção Departamento da Juventude	Não Mensurável	0,000	50.000,00
Função: 27 - DESPORTO E LAZER		**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
Projeto/Atividade					0,00

Município de Espigão Alto do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 7

Programa: 402 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
29	Atividade	Manutenção Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano	Não Mensurável	0,000	50.000,00
Função: 15 - URBANISMO		**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
Projeto/Atividade					0,00
30	Atividade	Apoio a Entidades Municipalistas	Entidade Apoiada	2,000	40.000,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO		**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
Projeto/Atividade					0,00
31	Atividade	Publicação e Divulgação Oficial	Ato, Relatório ou Evento	900,000	150.000,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO		**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
Projeto/Atividade					0,00
32	Atividade	Manutenção Convênio Tribunal de Justiça	Servidores Cedidos	2,000	120.000,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO		**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			
Projeto/Atividade					0,00
97	Atividade	Concessão de Auxílio-Alimentação aos Servidores Municipais	Pessoas	290,000	850.000,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO		**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:		Servidores Atendidos			
Projeto/Atividade					0,00
			Total do		4.528.000,00

Município de Espigão Alto do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 8

Programa: 403 - GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
33	Atividade	Atividades Departamento de Contabilidade	Lançamentos Contábeis	550.000,000	410.000,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO		**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
Projeto/Atividade					0,00
34	Atividade	Atividades Departamento de Receita	Lançamento Efetivados	5.000,000	350.000,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO		**Subfunção:** 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Descrição:					
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
Projeto/Atividade					0,00
35	Atividade	Atividades Coordenadoria Sistema Controle Interno	Auditagens Realizadas	35,000	360.000,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO		**Subfunção:** 124 - CONTROLE INTERNO			
Descrição:					
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
Projeto/Atividade					0,00
			Total do		1.020.000,00

Programa: 801 - VIVER COM DIGNIDADE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
36	Atividade	Apoio ao Idoso	Idoso Apoiado	130,000	20.000,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		**Subfunção:** 241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA			
Descrição:					
Produto esperado:		Idosos Atendidos			
Projeto/Atividade					0,00
37	Atividade	Apoio a População Carente	Pessoas Atendidas	200,000	340.000,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:					
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			
Projeto/Atividade					0,00

Município de Espigão Alto do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 9

Programa: 801 - VIVER COM DIGNIDADE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
38	Atividade	Desenvolvimento de Ações Atenção Integral a Família	Famílias Atendidas	100,000	60.000,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			
Projeto/Atividade					0,00
39	Atividade	Desenvolvimento Atividades de Assistência Social	Não Mensurável	0,000	1.400.000,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			
Projeto/Atividade					0,00
40	Atividade	Apoio a Entidades de Assistência a Deficientes	Entidade Apoiada	1,000	15.000,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		**Subfunção:** 242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			
Projeto/Atividade					0,00
41	Atividade	Manutenção de Conselhos Municipais	Conselhos Mantidos	6,000	5.000,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			
Projeto/Atividade					0,00
42	Atividade	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Pessoas Atendidas	110,000	130.000,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:					
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			
Projeto/Atividade					0,00

Município de Espigão Alto do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 10

Programa: 801 - VIVER COM DIGNIDADE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
82	Atividade	Manutenção e Desenvolvimento de Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	Mulheres atendidas	80,000	40.000,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			
Projeto/Atividade					0,00
92	Atividade	Manutenção e Desenvolvimento de Ações do Fundo Municipal Portador de Deficiência	Pessoas Atendidas	10,000	40.000,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		**Subfunção:** 242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
Descrição:					
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			
Projeto/Atividade					0,00
100	Atividade	Apoio a Entidades de Deficiência Auditiva	Entidade Apoiada	1,000	30.000,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		**Subfunção:** 242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			
Projeto/Atividade					0,00
			Total do		2.100.000,00

Programa: 802 - APOIO AO MENOR E ADOLESCENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
43	Atividades - ECA/FMDCA	Ações de Assistência a Criança e Adolescente	Criança/Adolescente	50,000	20.000,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		**Subfunção:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			
Projeto/Atividade					0,00
44	Atividades - ECA/FMDCA	Apoio a Maternidade e a Infância	Criança/Adolescente	20,000	10.000,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		**Subfunção:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			
Projeto/Atividade					0,00

Município de Espigão Alto do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 11

Programa: 802 - APOIO AO MENOR E ADOLESCENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
45	Atividade	Manutenção do Conselho Tutelar	Menor Assistido	120,000	240.000,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		**Subfunção:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:					
Produto esperado:		Adolescentes Atendidos			
Projeto/Atividade					0,00
46	Atividade	Execução Ações do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo	Criança/Adolescente	7,000	15.000,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		**Subfunção:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			
Projeto/Atividade					0,00
101	Atividades - ECA/FMDCA	Manutenção do Programa Família Acolhedora	Criança/Adolescente	2,000	50.000,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		**Subfunção:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			
Projeto/Atividade					0,00
			Total do		335.000,00

Programa: 901 - PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
47	Atividade	Encargos Previdenciários Administração	Servidor/Agente Político	390,000	1.400.000,00
Função: 9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		**Subfunção:** 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			
Projeto/Atividade					0,00
			Total do		1.400.000,00

Município de Espigão Alto do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 12

Programa: 1001 - NOSSA META É SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
48	Atividade	Atividades de Assistência Médica e Sanitária	Atendimentos Básicos Ano	75.000,000	4.800.000,00
Função: 10 - SAÚDE		**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:					
Produto esperado:		Pacientes Atendidos			
Projeto/Atividade					0,00
49	Projeto	Equipamentos e Veículos Saúde Pública	Veículo/Equipamento	1,000	80.000,00
Função: 10 - SAÚDE		**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:					
Produto esperado:		Veículos			
Projeto/Atividade					0,00
50	Atividade	Farmácia Básica	Pessoas Atendidas	2.500,000	100.000,00
Função: 10 - SAÚDE		**Subfunção:** 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
Descrição:					
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			
Projeto/Atividade					0,00
51	Atividade	Ações de Vigilância Sanitária	Ações executadas	10,000	170.000,00
Função: 10 - SAÚDE		**Subfunção:** 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			
Projeto/Atividade					0,00
52	Atividade	Participação Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná	Pessoas Atendidas	1.000,000	700.000,00
Função: 10 - SAÚDE		**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:					
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			
Projeto/Atividade					0,00

Município de Espigão Alto do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 13

Programa: 1001 - NOSSA META É SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
53	Atividade	Manutenção de Campanhas de Combate e Prevenção	Percentagem	95,000	360.000,00
Função: 10 - SAÚDE		**Subfunção:** 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			
Projeto/Atividade					0,00
54	Atividade	Ações do Programa Saúde da Família	Famílias Atendidas	600,000	1.200.000,00
Função: 10 - SAÚDE		**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			
Projeto/Atividade					0,00
55	Atividade	Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	Famílias Atendidas	800,000	800.000,00
Função: 10 - SAÚDE		**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			
Projeto/Atividade					0,00
56	Atividade	Ações do Programa Saúde Bucal	Pessoas Atendidas	600,000	400.000,00
Função: 10 - SAÚDE		**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			
Projeto/Atividade					0,00
57	Atividade	Participação Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná - CONSAMU	Pessoas Atendidas	50,000	320.000,00
Função: 10 - SAÚDE		**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			
Projeto/Atividade					0,00

Município de Espigão Alto do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 14

Programa: 1001 - NOSSA META É SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
91	Atividade	Participação Consórcio Intergestores Parana Saúde	Pessoas Atendidas	1,000	35.000,00
Função: 10 - SAÚDE		**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:					
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			
Projeto/Atividade					0,00
102	Atividade	Ações de Alimentação e Nutrição	Pessoas Atendidas	40,000	100.000,00
Função: 10 - SAÚDE		**Subfunção:** 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
Descrição:					
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			
Projeto/Atividade					0,00
106	Projeto	Obras de Infraestrutura Saúde Pública	M2	40,000	50.000,00
Função: 10 - SAÚDE		**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:					
Produto esperado:		Obra Construída/Ampliada			
Projeto/Atividade					0,00
			Total do		9.115.000,00

Programa: 1201 - EDUCAÇÃO PARA TODOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
58	Atividade	Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - FUNDEB	Aluno Matriculado	380,000	3.150.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:					
Produto esperado:		Alunos Atendidos			
Projeto/Atividade					0,00
59	Atividade	Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - Outros Recursos	Aluno Matriculado	380,000	1.700.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:					
Produto esperado:		Alunos Atendidos			
Projeto/Atividade					0,00

Município de Espigão Alto do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 15

Programa: 1201 - EDUCAÇÃO PARA TODOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
60	Atividade	Manutenção Transporte Escolar	Aluno Transportado	480,000	2.600.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:					
Produto esperado:		Alunos Atendidos			
Projeto/Atividade					0,00
61	Atividade	Manutenção da Merenda Escolar	Refeições Dia/Oferecidas	590,000	600.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			
Projeto/Atividade					0,00
62	Atividade	Apoio ao Ensino Superior	Estudante Apoiado	20,000	100.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		**Subfunção:** 364 - ENSINO SUPERIOR			
Descrição:					
Produto esperado:		Alunos Atendidos			
Projeto/Atividade					0,00
63	Atividade	Manutenção da Educação Especial	Aluno Matriculado	15,000	60.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		**Subfunção:** 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Descrição:					
Produto esperado:		Alunos Atendidos			
Projeto/Atividade					0,00
64	Atividade	Manutenção Ensino Supletivo	Aluno Matriculado	10,000	60.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		**Subfunção:** 369 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
Descrição:					
Produto esperado:		Alunos Atendidos			
Projeto/Atividade					0,00

Município de Espigão Alto do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 16

Programa: 1201 - EDUCAÇÃO PARA TODOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
103	Projeto	Ampliação da Rede Municipal de Ensino	M2	60,470	166.266,46
Função: 12 - EDUCAÇÃO		**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:					
Produto esperado:		Escola Construída/Ampliada ou Reformada			
Projeto/Atividade					0,00
			Total do		8.436.266,46

Programa: 1202 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
65	Atividade	Manutenção Centros de Educação Infantil Creche - FUNDEB	Aluno Matriculado	90,000	750.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		**Subfunção:** 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:					
Produto esperado:		Alunos Atendidos			
Projeto/Atividade					0,00
66	Atividade	Manutenção Centros de Educação Infantil Creche - Outros Recursos	Aluno Matriculado	90,000	900.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		**Subfunção:** 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:					
Produto esperado:		Alunos Atendidos			
Projeto/Atividade					0,00
94	Atividade	Manutenção Centros de Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB	Aluno Matriculado	120,000	650.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		**Subfunção:** 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:					
Produto esperado:		Alunos Atendidos			
Projeto/Atividade					0,00
95	Atividade	Manutenção Centros de Educação Infantil Pré-Escola - Outros Recursos	Aluno Matriculado	120,000	100.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		**Subfunção:** 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:					
Produto esperado:		Alunos Atendidos			
Projeto/Atividade					0,00
			Total do		2.400.000,00

Município de Espigão Alto do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 17

Programa: 1301 - CULTURA DO NOSSO POVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
67	Atividade	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	Não Mensurável	0,000	50.000,00
Função: 13 - CULTURA		**Subfunção:** 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			
Projeto/Atividade					0,00
68	Atividade	Manutenção Casa da Cultura	Não Mensurável	0,000	100.000,00
Função: 13 - CULTURA		**Subfunção:** 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			
Projeto/Atividade					0,00
155	Atividade	Apoio a Eventos e Promoções Culturais	Eventos/Promoções Apoiados	3,000	120.000,00
Função: 13 - CULTURA		**Subfunção:** 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			
Proje

*** Não pode ser vendido separadamente**
Suplemento integrante da edição 4707 do Jornal Correio do Povo do Paraná

Município de Espigão Alto do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 21

Programa: 2201 - MAIS EMPREGO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
83	Atividade	Ações de Promoção a Industrialização	Empreendimento Apoiado	1.000	30.000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
84	Atividade	Incentivos a Atividades Comerciais	Empreendimento Apoiado	1.000	30.000,00
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
85	Atividade	Cursos de Treinamento e Qualificação do Trabalhador	Trabalhador	20.000	30.000,00
Função:	11 - TRABALHO	Subfunção: 334 - FOMENTO AO TRABALHO			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
			Total do		90.000,00

Programa: 2601 - PROGRAMA NOSSOS CAMINHOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
86	Atividade	Manutenção Rede de Estradas Municipais	Km de Estrada Conservada	100.000	3.300.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
89	Projeto	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	Veículo/Equipamento	1.000	300.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Veículos			
	Projeto/Atividade				0,00
			Total do		3.600.000,00

Município de Espigão Alto do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 22

Programa: 2701 - APOIO AO ESPORTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
90	Atividade	Manutenção e Desenvolvimento de Ações do Fundo Municipal do Esporte	Praticantes de esporte	200.000	40.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			
	Projeto/Atividade				0,00
87	Atividade	Apoio a Jogos e Eventos Esportivos	Eventos/Participações	2.000	100.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
88	Atividade	Manutenção do Ginásio Municipal de Esportes	Praticantes de esporte	200.000	140.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			
	Projeto/Atividade				0,00
			Total do		280.000,00

Programa: 2801 - APOIO AO INDIO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
89	Atividade	Apoio a População Indígena	Indios Atendidos	280.000	100.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 423 - ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			
	Projeto/Atividade				0,00
			Total do		100.000,00

Município de Espigão Alto do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 23

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
90	Operação Especial	Reserva de Contingência	Percentual sRCL	1.000	440.000,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
			Total do		440.000,00
			Total da		43.939.299,46
			Total do Órgão:		43.939.299,46

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Tabela 1.5 (LRF, art.4º, § 1º) **Página: 1 / 2**

Especificação	2026				2027				2028			
	Valor	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	43.939.299,46	42.047.176,52	0,053	100,000	46.837.110,00	42.890.144,46	0,053	100,000	50.115.707,70	43.916.224,47	0,053	100,000
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	43.373.000,00	41.505.263,16	0,052	98,711	46.409.110,00	42.498.212,04	0,052	99,086	49.657.747,70	43.514.915,67	0,053	99,086
Receitas Primárias Correntes	43.373.000,00	41.505.263,16	0,052	98,711	46.409.110,00	42.498.212,04	0,052	99,086	49.657.747,70	43.514.915,67	0,053	99,086
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.662.000,00	2.547.368,42	0,003	6,058	2.848.340,00	2.608.310,25	0,003	6,081	3.047.723,80	2.670.715,02	0,003	6,081
Transferências Correntes	40.201.000,00	38.469.856,46	0,048	91,492	43.015.070,00	39.390.187,95	0,049	91,840	46.026.124,90	40.332.536,95	0,049	91,840
Demais Receitas Primárias Correntes	510.000,00	488.038,28	0,001	1,161	545.700,00	499.713,83	0,001	1,165	583.899,00	511.668,71	0,001	1,165
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	43.939.299,46	42.047.176,52	0,053	100,000	46.837.110,00	42.890.144,46	0,053	100,000	50.115.707,70	43.916.224,47	0,053	100,000
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	42.939.299,46	41.090.238,72	0,051	97,724	45.837.110,00	41.974.414,51	0,052	97,860	49.115.707,70	43.039.907,86	0,052	98,005
Despesas Primárias Correntes	42.089.299,46	40.276.841,59	0,050	95,790	44.887.110,00	41.104.471,05	0,051	95,837	48.015.707,70	42.076.001,60	0,051	95,810
Pessoal e Encargos Sociais	24.700.000,00	23.636.363,64	0,030	56,214	26.000.000,00	23.808.978,73	0,029	55,513	27.600.000,00	24.185.786,27	0,029	55,073
Outras Despesas Correntes	17.389.299,46	16.640.477,95	0,021	39,576	18.887.110,00	17.295.492,32	0,021	40,325	20.415.707,70	17.890.215,33	0,022	40,737
Despesas Primárias de Capital	850.000,00	813.397,13	0,001	1,934	950.000,00	869.943,45	0,001	2,028	1.100.000,00	963.906,26	0,001	2,195
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	433.700,54	415.024,44	0,001	0,987	572.000,00	523.797,53	0,001	1,221	542.040,00	474.987,81	0,001	1,082
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	433.700,54	415.024,44	0,001	0,987	572.000,00	523.797,53	0,001	1,221	542.040,00	474.987,81	0,001	1,082

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Tabela 1.5 (LRF, art.4º, § 1º) **Página: 2 / 2**

Especificação	2026				2027				2028			
	Valor	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor	Valor Constante	% PIB	% RCL
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.700.000,00	4.497.607,66	0,006	10,687	4.100.000,00	3.754.492,80	0,005	8,754	3.600.000,00	3.154.667,77	0,004	7,183
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	4.100.000,00	3.923.444,98	0,005	9,331	3.750.000,00	3.433.987,32	0,004	8,006	3.200.000,00	2.804.149,13	0,003	6,385
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	900.000,00	861.244,02	0,001	2,048	780.000,00	714.269,36	0,001	1,665	750.000,00	657.222,45	0,001	1,497

Parâmetros	2026	2027	2028
PIB nominal	834.615.000,00	884.934.000,00	937.836.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	43.939.299,46	46.837.110,00	50.115.707,70

Fonte

Notas Explicativas
1 - A Dívida Consolidada no final do exercício de 2029 está estimada em R$ 3.200.000,00;
2 - A Receita projetada de 4,9% anuais para o período de 2026 a 2028 e Crescimento do PIB de 2,50% para 2026 a 2028;
3 - A Despesa projetada pelo IPCA 4,4% 4,50% em 2026, 4,50% em 2027 e 4,50% em 2028.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, **Página: 1 / 1**

Especificação	Metas previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação Valor (c) = (b-a)	Variação % (c/a) *
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	38.171.000,00	0,005	99,424	48.110.550,66	0,007	125,313	9.939.550,66	26,040
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	35.571.000,00	0,005	92,651	44.664.975,01	0,006	116,338	9.093.975,01	25,566
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	38.171.000,00	0,005	99,424	51.216.840,73	0,007	133,404	13.045.840,73	34,177
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	37.671.000,00	0,005	98,121	52.326.297,45	0,007	136,294	14.655.297,45	38,903
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(2.100.000,00)	0,000	(5,470)	(7.661.322,44)	(0,001)	(19,955)	(5.561.322,44)	264,825
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(2.100.000,00)	0,000	0,000	(7.661.322,44)	(0,001)	0,000	(5.561.322,44)	264,825
Dívida Pública Consolidada (DC)	5.600.000,00	0,001	14,586	4.722.500,79	0,001	12,301	(877.499,21)	(15,670)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	4.900.000,00	0,001	12,763	(9.516.458,23)	0,001	(24,787)	(14.416.458,23)	(294,213)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.100.000,00	0,002	2,865	(6.593.484,04)	0,001	(17,174)	(7.693.484,04)	(699,408)

Parâmetros	Valor Previsto 2024	Valor Realizado 2024
PIB nominal	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	38.171.000,00	38.392.326,85

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, § 2º,inciso **Página: 1 / 1**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	31.863.006,97	38.171.000,00	19,80	43.379.866,00	13,64	43.939.299,46	1,29	46.837.110,00	6,60	50.115.707,70	7,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS)(I)	31.703.006,97	35.571.000,00	12,20	42.993.866,00	20,85	43.373.000,00	0,88	46.409.110,00	7,00	49.657.747,70	7,00
Despesas Total (EXCETO FONTES RPPS)	31.863.006,97	38.171.000,00	19,80	43.379.866,00	13,64	43.939.299,46	1,29	46.837.110,00	6,60	50.115.707,70	7,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS)(II)	30.866.006,97	37.671.000,00	22,09	42.879.866,00	13,80	42.939.299,46	0,14	45.837.110,00	6,75	49.115.707,70	7,15
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Despesas Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (V) = (I)-(II)	840.000,00	(2.100.000,00)	(349,09)	73.000,00	(103,48)	433.700,54	502,38	572.000,00	31,89	542.040,00	(5,24)
Resultado Primário (COM RPPS) Acima da Linha (VI) = (V)+(III – IV)	840.000,00	(2.100.000,00)	(349,09)	73.000,00	(103,48)	433.700,54	502,38	572.000,00	31,89	542.040,00	(5,24)
Dívida Pública Consolidada (DC)	3.700.000,00	5.600.000,00	51,35	5.000.000,00	(10,71)	4.700.000,00	(6,00)	4.100.000,00	(12,77)	3.600.000,00	(12,20)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	3.100.000,00	4.900.000,00	58,06	4.000.000,00	(18,36)	4.100.000,00	(8,89)	3.750.000,00	(8,54)	3.200.000,00	(14,67)
Resultado Nominal (SEM RPPS) Abaixo da Linha	420.000,00	1.100.000,00	161,90	1.000.000,00	(9,09)	900.000,00	(10,00)	780.000,00	(13,33)	750.000,00	(3,85)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	30.491.395,76	36.537.272,73	19,80	41.511.550,82	13,64	42.047.176,52	1,29	42.890.144,46	2,00	43.916.224,47	2,39
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS)(I)	30.337.937,26	34.039.334,46	12,20	41.151.423,54	20,75	41.505.263,16	0,86	42.498.212,04	2,39	43.514.915,67	2,39
Despesas Total (EXCETO FONTES RPPS)	30.491.395,76	36.537.272,73	19,80	41.511.550,82	13,64	42.047.176,52	1,29	42.890.144,46	2,00	43.916.224,47	2,39
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS)(II)	29.527.755,60	36.048.803,93	22,09	41.032.554,22	13,80	41.090.238,72	0,14	41.974.414,51	2,15	43.039.907,86	2,54
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Despesas Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (V) = (I)-(II)	810.017,82	(2.009.469,38)	(349,09)	68.869,60	(103,43)	415.024,44	502,38	523.797,53	26,21	474.987,81	(9,30)
Resultado Primário (COM RPPS) Acima da Linha (VI) = (V)+(III – IV)	810.017,82	(2.009.469,38)	(349,09)	68.869,60	(103,43)	415.024,44	502,38	523.797,53	26,21	474.987,81	(9,30)
Dívida Pública Consolidada (DC)	3.543.005,88	5.368.851,87	51,35	4.784.888,00	(10,71)	4.497.667,66	(6,00)	3.754.492,80	(16,52)	3.154.667,77	(15,98)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	2.966.927,16	4.694.989,22	58,26	4.305.200,70	(8,30)	3.923.444,98	(8,88)	3.433.987,32	(12,48)	2.804.149,13	(18,34)
Resultado Nominal (SEM RPPS) Abaixo da Linha	401.913,98	1.052.851,68	161,90	958.937,80	(8,91)	861.244,02	(10,20)	714.269,36	(17,07)	657.222,45	(7,99)

Fonte

Notas Explicativas

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

AMF - Tabela 4 - (LRF, art.4º, §2, inciso III) **Página: 1 / 1**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	62.468.852,95	100,0	53.184.939,96	100,0	41.422.138,76	100,0
Reservas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Acumulado (*)	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL	62.468.852,95	100,00	53.184.939,96	100,00	41.422.138,76	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Reservas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Acumulado (*)	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte

Notas Explicativas

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2026

AMF - Tabela 5 (LRF, art.4º, §2, inciso III) **Página: 1 / 1**

RECEITAS REALIZADAS	2024(a)	2023(b)	2022(c)
RECEITAS DE CAPITAL (I)	48.176,89	977.590,43	74.729,19
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	48.176,89	977.590,43	74.729,19
Alienação de Bens Móveis	0,00	407.000,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	508.100,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	48.176,89	62.490,43	74.729,19

DESPESAS EXECUTADAS	2024(d)	2023(e)	2022(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	997.259,81	383.364,46	752.520,84
DESPESAS DE CAPITAL	997.259,81	383.364,46	752.520,84
Investimentos	997.259,81	383.364,46	752.520,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO III	(g) = ((Ia - Id) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIf)
	(1.032.648,60)	(83.565,68)	(677.791,65)

Fonte

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2026

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º,inciso **Página: 1 / 3**

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIRETOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2026

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º,inciso **Página: 2 / 3**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens,Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

| BENS E DIRET

*** Não pode ser vendido separadamente**
Suplemento integrante da edição 4707 do Jornal Correio do Povo do Paraná

Fonte

Notas Explicativas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2025-PMEAI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CGC/MF nº 01.612.634/0001-68, com sede à Avenida Brasília, nº 551, Centro, CEP 85465-000, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, e

CONTRATADA: KRB INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.601.192/0001-92, com sede na Rua dos Angicos, nº 871, Bairro Centro, CEP: 85460-000, Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de construção de caixa d'água de 80.000 litros na comunidade Aldeia Indígena Pinhal, zona rural, através da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com recursos do convênio Caixa/Itaipú 4107546/2023, cujas especificações estão descritas nos projetos básicos de engenharia, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, incluindo todos os equipamentos, mão de obra e insumos necessários para a devida execução da obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

VALOR: R$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de agosto de 2025.

FORO: Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 28 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 041/2024/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: L L MERCADO LTDA - ME.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 041/2024/PMEAI, FIRMADO EM 22 DE MARÇO DE 2024, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA DE EMENDA PARLAMENTAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024/PMEAI, ATÉ A DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE RETIRADA DOS PRODUTOS POR IGUAL PERÍODO, EM RAZÃO DE QUE HÁ SALDO DISPONÍVEL NO REFERIDO CONTRATO. ESTE TERMO ADITIVO ENCONTRA-SE AMPARADO NA CLAUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO EM 22 DE MARÇO DE 2024, DE ACORDO COM O ARTIGO 107, CAPUT, A LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES, E AINDA PEDIDO DA SECRETARIA E PARECER JURÍDICO.
ASSINATURA: 19/08/2025.

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 046/2025/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: L L MERCADO LTDA - ME.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 046/2025/PMEAI CELEBRADO EM 14 DE ABRIL DE 2025, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRAS SOBRE DETERMINADOS TEMAS DE SAÚDE, FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA CAMPANHAS DE VACINA E DE SAÚDE DA CRIANÇA, MATERIAIS EDUCATIVOS PARA SEREM USADOS PELO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA OS MUNÍCIPES ATENDIDOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 04, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025/PMEAI, DE CONFORMIDADE COM À CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 ATRAVÉS DO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA "B" E ARTIGO 125, PEDIDO DA SECRETARIA, INFORMAÇÃO DA CONTABILIDADE E PARECER JURÍDICO, AUMENTANDO EM MAIS R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) O VALOR CONTRATUAL, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE MAIS XÍCARAS PARA USO NO "PROGRAMA AGOSTO AZUL".
ASSINATURA: 20/08/2025.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

TERMO DE COLABORAÇÃO PARA AMPARO À ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE
TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 03/2022
3°. TERMO ADITIVO
De 31 de agosto de 2024.

Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2022 que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.591.618/0001-36 com sede na Rua das Camélias 900, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **EMANOEL VANDERLEI VOLFF**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob o n°. 4.142.437-0, inscrito no CPF sob o n°. 644.104.129-49, residente e domiciliado na linha Volff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – Paraná, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e, por outro lado a **ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE**, inscrita no CNPJ sob nº 77.617.108/0001-52, situada na BR 158, KM 03, em Laranjeiras do Sul – Paraná, neste ato representada por sua Presidente **MARLIZE SOMENSI GOMES,** inscrita no CPF sob nº 118.891.289-53 e RG nº 3161200-4 SSP/PR, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem aditar de comum acordo o presente Termo de Colaboração pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira: O Presente Termo Aditivo tem por objetivo proceder à prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº. 03/2022 por 12 meses, estendendo a sua vigência do mesmo até a data de **30/08/2026.**

Cláusula Segunda: O valor mensal por vaga passa para **R$ 1.245,82** pela aplicação do INPC do período.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas e condições previstas no Termo de Colaboração nº 03/2022 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 — Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 Dados: 2025.08.28 10:18:10 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MARLIZE SOMENSI GOMES
Presidente da OSC
CNPJ: 77.617.108/0001-52

Testemunhas:

1-_____
CPF:

MARLIZE SOMENSI GOMES:11889128953 — Assinado de forma digital por MARLIZE SOMENSI GOMES:11889128953 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=26522974000155, ou=pessoa física, cn=MARLIZE SOMENSI GOMES:11889128953 Dados: 2025.08.28 10:07:20 -03'00'

2- _____
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2025
CONCORRÊNCIA Nº 005/2025
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência nº 005/2025.
Tipo: menor preço
Sob regime de empreitada por preço global,
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS POR MEIO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 970227/2024/MCIDADES/CAIXA.
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 29 de agosto de 2025, até às 14:00 horas do dia 15 de setembro de 2025.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 14:00 horas no dia 15 de setembro de 2025, no site www.licitanet.com.br
Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: http://www.marquinho.pr.gov.br/portal-licitacoes.php, consulta de licitações, escolher o edital e download, e no site www.licitanet.com.br
Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3050-1102, no horário normal de expediente.
Publique-se. Marquinho-PR, em 28 de agosto de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2025**, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE RODEIO COUNTRY COM ESTRUTURA COMPLETA PARA O EVENTO IV EXPOGALO E 21ª FESTA DO AGRICULTOR, A SER REALIZADO NOS DIAS 03 A 05 DE OUTUBRO DE 2025**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site https://comprasbr.com.br/.

Cantagalo, 28 de agosto de 2025.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2025**, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO E VACINAS ANTIRRÁBICAS PARA CÃES ABRIGADOS NA APACAN**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site https://comprasbr.com.br/.

Cantagalo, 28 de agosto de 2025.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.629.082/0001-09
RUA Napoleão Padilha, 125 - CENTRO – CEP 85168-000 – MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (0**42) 92000-8462 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 930 de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Marquinho, no Exercício de 2025, até o valor de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01		Legislativo Municipal	
Acréscimo		R$ 20.000,00	
01.001		Câmara Municipal	Abertura
01.031.0001.2001		Atividades da Câmara Municipal de Marquinho	
4.4.90.52.00.00		**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	
110	00001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento de dotações conforme abaixo:

01		Legislativo Municipal	
Anulação		R$ 20.000,00	
01.001		Câmara Municipal	Abertura
01.031.0001.2001		Atividades da Câmara Municipal de Marquinho	
4.4.90.51.00.00		**OBRAS E INSTALAÇÕES**	
100	00001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2025.

João Maria Cardoso
JOÃO MARIA CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 90068/2025. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Data da Licitação: Dia 15 de setembro de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de leitura facial para controle de ponto e sistema de gestão e controle dos registros por licença para as Secretarias Municipais do Município de Chopinzinho – PR. Valor máximo estimado: R$ 132.083,07 (cento e trinta e dois mil, oitenta e três reais e sete centavos). Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo telefone: (46) 9 9937-0154.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025
TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE – AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS COM CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UTILIZANDO A TABELA TRAZ VALOR. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 01/09/2025 até às 08h do dia 15/09/2025. Abertura das propostas após as 08h do dia 15/09/2025. Início da disputa de preços às 09h do dia 15/09/2025. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 2.958.685,50. Prazo de vigência: 01 ano. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações: 0800 046 0102. Coronel Vivida, 28 de agosto de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Depto de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2025
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 01/09/2025 até às 08h do dia 15/09/2025. Abertura das propostas após as 08h do dia 15/09/2025. Início da disputa de preços às 09h do dia 15/09/2025. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 2.591.883,60. Prazo de vigência: 01 ano. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações: 0800 046. 0102. Coronel Vivida, 28 de agosto de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Depto de Compras e Patrimônio.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ
PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2025
DATA: 08/08/2025 ABERTURA: 26/08/2025 PROPOSTAS ATÉ: 08 HS DISPUTA: 09 HS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO CONSÓRCIO PINHAIS.
A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
ADITIVO N° 04 ao Contrato nº 43/2024 – Concorrência Eletrônica nº 07/2024. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 05.461.328/0001-29. Fica aumentado o valor de R$ 108.143,80 para a execução de reforço de base e de adequações na drenagem. Fica prorrogado o prazo de execução por mais 30 dias, retroagindo seus efeitos, de 20.08.2025 a 18.09.2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de agosto de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
Aditivo n° 09 – Contrato nº 53/2023 – Pregão Eletrônico nº 37/2023. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 30.749.887/0001-86. Fica instalado mais 02 (dois) pontos de interligação (curva da cachaçaria Araldi e atrás da Madeireira Baldi), a partir do dia 01 de setembro de 2025. Pelo serviço de instalação do ponto o município pagará R$ 100,00. Fica aumentado o valor em R$ 298,00 mensais por mais estes pontos. O valor total deste aditamento é de R$ 2.920,87. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de agosto de 2025. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

Organização criminosa ligada ao setor de combustíveis é investigada pela PF

Operações revelam transações ilegais que somam mais de R$ 23 bilhões

Com apoio da Receita Federal, a Polícia Federal (PF) começou nesta quinta-feira (28) duas operações simultâneas, denominadas 'Quasar' e 'Tank', em diferentes estados brasileiros. O objetivo é combater a atuação de organizações criminosas envolvidas na cadeia de combustíveis. De acordo com a PF, embora independentes, as ações têm como foco desarticular mecanismos de lavagem de dinheiro que movimentaram valores de grande impacto financeiro. As investigações revelaram um complexo esquema que utilizava fundos de investimento para disfarçar a origem ilícita de recursos, com indícios de ligação com facções criminosas. Entre as estratégias identificadas estavam transações simuladas de compra e venda de imóveis e títulos entre empresas do mesmo grupo, sem finalidade econômica real. Segundo a corporação, a estrutura visava 'blindagem patrimonial e ocultação dos verdadeiros beneficiários dos valores'.

Marcelo Camargo/Agência Brasil

Sede da Polícia Federal em Brasília, onde são conduzidas operações contra organizações criminosas no setor de combustíveis

Operação 'Quasar'

Na 'Operação Quasar', estão sendo cumpridos 12 mandados de busca e apreensão em São Paulo, incluindo a capital, Campinas e Ribeirão Preto. A Justiça Federal permitiu o bloqueio de bens e valores que somam cerca de R$ 1,2 bilhão, montante equivalente às autuações fiscais já aplicadas. Também foi determinado o afastamento dos sigilos bancário e fiscal de pessoas físicas e jurídicas investigadas.

Operação 'Tank'

Iniciada no mesmo dia, a 'Operação Tank' tem como alvo uma das "maiores redes de lavagem de dinheiro já identificadas no Paraná", segundo a PF. O grupo é investigado desde 2019 e teria movimentado ao menos R$ 600 milhões em recursos ilícitos. As apurações apontam o uso de depósitos fracionados que ultrapassaram R$ 594 milhões, além de operações com 'laranjas', transações cruzadas, repasses sem respaldo fiscal, fraudes contábeis e simulações de aquisição de bens e serviços. A investigação identificou ainda irregularidades na comercialização de combustíveis, incluindo adulteração de gasolina e a chamada 'bomba baixa', prática em que o volume abastecido é inferior ao mostrado no visor da bomba. Pelo menos 46 postos de combustíveis em Curitiba estariam envolvidos nessas ações fraudulentas.

Medidas judiciais

Na 'Operação Tank', os agentes cumprem 14 mandados de prisão e 42 de busca e apreensão nos estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro. Foram bloqueados bens e valores de 41 pessoas físicas e 255 empresas, totalizando mais de R$ 1 bilhão em constrição patrimonial.

EDITAIS

ASSISCOP
Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2025

Trata-se de relatório do agente de contratação e equipe de apoio apontando **VÍCIO INSANÁVEL** quanto ao processo licitatório nº 38/2025, Pregão Eletrônico nº 012/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento e instalações de Divisórias em MDF, portas em MDF e Drywall, mesas em MDF e Forro PVC, de acordo com projeto, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

No presente caso, entendo que houve falha procedimental (ilegalidade) e que o vício não pode ser sanado, o que obriga a anulação. Assim, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/21 declaro nulo o processo licitatório nº 38/2025, Pregão Eletrônico nº 12/2025, e, consequentemente, o contrato e qualquer eventual ato que possa dele ter decorrido, ante o vício insanável que se apresenta.

Laranjeiras do Sul, 25 de agosto de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
PRESIDENTE ASSISCOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Agente de Contratação, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2025**, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025, cujo objeto é **CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE SALAS COMERCIAIS SITUADAS NAS DEPENDÊNCIAS DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar da concorrência eletrônica, o licitante deverá estar credenciado no sistema "CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA" através do site https://comprasbr.com.br/.

Cantagalo, 28 de agosto de 2025.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551- FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 099
DATA: 28/08/2025

Súmula: CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

DECRETA:

Art. 1º. Fica Convocada a I Conferência Municipal de Direitos Humanos no Município de Espigão Alto do Iguaçu, a ser realizada no dia 12 de Setembro de 2025, no Centro da Juventude, sito a Rua Belo Horizonte, s/nº, centro do Município de Espigão Alto do Iguaçu, no horário das 13:00 às 17:00 horas.

Art. 2º - A I Conferência Municipal de Direitos Humanos terá o seguinte tema: "Por um sistema nacional de direitos humanos: consolidar a democracia, resistir aos retrocessos e avançar na garantia de direitos para todas as pessoas".

Art. 3º - A organização da I Conferência Municipal de Direitos Humanos, será coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e equipe técnica.

Art. 4º - Fica a critério da coordenação estabelecer os critérios para participação, conforme recomendação do CNDH.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551- FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 5º - As despesas decorrentes da realização da Conferência de Direitos humanos correrão por conta da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE AGOSTO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO [SRP] Nº 25/2025-PMCS

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal n° 1.124/2023, Lei Municipal nº 605/2017 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, TROFÉUS, UNIFORMES ESPORTIVOS E UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER À NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme descrição no Edital da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº [SRP] 25/2025-PMCS** e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas: **A partir das 09h00 do dia 29/08/2025 até às 08h30min do dia 11/09/2025.**
- Data e horário de abertura: **11/09/2025 - as 09hs:00min.**
- Data e horário do início da sessão de disputa: **11/09/2025 - às 09hs:00min.**
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: **www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO**.

O edital e informações podem ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, ou acessados no site oficial da Prefeitura: http://www.campinadosimao.pr.gov.br, Site da BLL: www.bll.org.br e solicitados no e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão - Pr, 28 de agosto de 2025.

André Junior de Paula
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 27/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 70/2024 – DATA DA ASSINATURA: 29/08/2024
1°. TERMO ADITIVO
De 28 de agosto de 2025.

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 70/2024 que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **EMANOEL VANDERLEI VOLFF**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, portador do RG de nº. 4.142.437-0 SSP/PR, residente na Linha Volff, CEP 85.345-000, em Porto Barreiro, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **J KUSS & CIA LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.940.608/0001-82, com endereço na Rua do Rosario, nº 372, Bairro Ciro Nardi, Cascavel – Paraná, CEP 85.802-005, neste ato representado pelo procurador **Sr. EVANDRO LUIZ GAFFURI,** portador da Cédula de Identidade nº 9.124.483-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 081.517.819-04, residente e domiciliado em Cascavel – Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 70/2024**, nos termos da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, assim como pelas condições do processo de **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 27/2024**, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o prazo de vigência da presente ata de registro de preços para estendê-lo até **27 de agosto de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas na ata de registro de preços nº. 70/2024 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 — Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 Dados: 2025.08.28 13:35:59 -03'00'
EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

J KUSS E CIA LTDA:06940608000182 — Assinado de forma digital por J KUSS E CIA LTDA:06940608000182
J KUSS & CIA LTDA EPP
Empresa Contratada
CNPJ: 06.940.608/0001-82

Testemunhas:

1-_____ 2-_____
CPF: **CPF:**

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 32/2021
CONTRATO N°. 66/2021
4°. TERMO ADITIVO
De 17 de agosto de 2025.

Quarto Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, em Porto Barreiro, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **EMANOEL VANDERLEI VOLFF**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4.142.437-0, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, residente e domiciliado na linha Volff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **GOVBRASIL TECNOLOGIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua Manoel Lustosa Martins, 400, Bairro Eapi, CEP 85.530-000 em Clevelândia - PR inscrita no CNPJ sob o n° 41.227.846/0001-46, neste ato representado pela administradora Sra. **SONIA MARIA ALTENRATH,** inscrita no CPF sob o nº. 870.037.089-49 e Cédula de Identidade de n°. 6.12.959-6 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato n°. 66/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n°. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da **dispensa de licitação n°. 32/2021**, e termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado por 12 (doze) meses o item 01 - licença de uso de software para gestão de processos habitacionais, cadastro, acompanhamento e seleção de família a serem beneficiadas em programas vigentes e recursos específicos do Contrato n°. 66/2021, prorrogando sua vigência até a data de **16/08/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal passa a **R$ 943,33** pela aplicação de 5,12% referente ao INPC do período.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 — Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 Dados: 2025.08.28 13:41:00 -03'00'
EMANOEL VANDERLEI VOLFF
CPF nº. 620.332.209-15
Contratante

GOVBRASIL TECNOLOGIA LIMITADA:41227846000146 — Assinado de forma digital por GOVBRASIL TECNOLOGIA LIMITADA:41227846000146 Dados: 2025.08.27 09:01:08 -03'00'
GOVBRASIL TECNOLOGIA LTDA ME
CNPJ nº. 27.015.954/0001-24
Contratada

Testemunhas:

_____ _____
CPF: CPF:

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 37/2025-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará às 08h30min do dia 12 de setembro de 2025, Local: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado", a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 37/2025, cujo objeto é o Registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO VISANDO A AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS,** segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no sitio www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 28 de agosto de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 38/2025-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará às 08h30min do dia 15 de setembro de 2025, Local: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado", a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 38/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE CONTROLE AMBIENTAL CONFORME A RESOLUÇÃO SEMA Nº 046/2015 PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO,** segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no sitio www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 28 de agosto de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax(042) 3661-1010

DECRETO Nº 125/2025
De 28 de agosto de 2025

Ementa: Declara de utilidade pública, para fins ambientais e de licenciamento, trechos, obras e serviços de pavimentação dentro do território de Porto Barreiro-PR, e dá outras providências.

O Senhor **Emanoel Vanderlei Volff**, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Decreto nº 9.541 de 10 abril de 2025 que Regulamenta a Lei nº 22.252/2024, que dispõe sobre normas gerais para o licenciamento ambiental no Estado do Paraná;

Considerando que os empreendimentos são da administração pública direta e que impactarão significativamente a região com a geração de emprego e renda;

Considerando que as obras e serviços serão direcionadas à ampliação de capacidade de malha viária/pavimentação em instalações preexistentes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins ambientais e de licenciamento, os trechos citados neste artigo assim como suas respectivas obras e serviços de pavimentação asfáltica:

I – Trecho da PR 565 – Sede de Porto Barreiro até o Porto Santana (Balsa);
II – Linha Wolff / Guarani do Cristo Rei;
III – Linha Bartoski – Divisa com o Rio Bonito do Iguaçu - PR;
IV – Linha Vila Rural até a comunidade Rio Novo;
V – Avenida das Flores.

Art. 2º - A declaração de utilidade pública, de acordo com os locais indicados nos termos do Art. 1º, tem por objetivo manifestar que os trechos e empreendimentos atendem as categorias e critérios necessários para garantir primazia em ações e análises ambientais.

Art. 3º - Este decreto limita-se, em seus efeitos, ao reconhecimento da utilidade pública dos trechos e empreendimentos a que se refere o seu art. 1º.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 — Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 Dados: 2025.08.28 13:56:45 -03'00'
Emanoel Vanderlei Volff
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 126/2025
De 28 de agosto de 2025.

EMENTA: Renomeia Membros do Conselho Municipal de Saúde.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º Ficam por este instrumento renomeados os membros do **Conselho Municipal de Saúde – CMS**, que ficará assim constituído:

Representantes Governamentais

Titular	Suplente
Cleci Silmara Silva	Vanuza Prior
Rosinei Angela Desante Schipanski	Carine Gnoato Martins

Prestador de Serviço

Titular	Suplente
Solange de Oliveira	Guilherme Fernandes da Silva

Trabalhadores do SUS

Titular	Suplente
Debora Ribeiro Ferreira	Sandra Mazzuco
Andressa Pandini	Oelitton Douglas Viau

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Usuários do Sistema Único de Saúde

Titular	Suplente
Ana Carla Machado Tolazzi	Joseane Cristina Grassi
Sergio Roberto Antunes	Paulo Roth
Sara Izabel Dalmolin Gadosnki	Izabel Degrandis Lunelli
Tereza Santin	Rosmari Daga Cassol
Icleia Bastos Rigo	Sueli Trento Scharader

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o contido no decreto 037/2025.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 — Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 Dados: 2025.08.28 13:27:58 -03'00'
EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº127/2025.
28 de agosto de 2025.

EMENTA: Renomeia Conselho do CACS -FUNDEB.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este instrumento, nomeado os membros do CACS -FUNDEB.

Representantes Do Poder Executivo Municipal
Titular: Carla Toledo
Suplente: Claudinor Rodrigues Volff
Representantes Do Departamento Municipal De Educação
Titular: Cristina Pinto de Magalhães
Suplente: Cintia Lurdes da Silva Pires
Representantes Do Diretores Municipais
Titular: Alesandra Tosatti Martin
Suplente: Daiane Aparecida Somariva Basso
Representantes Dos Professores Da Educação Básica
Titular: Giovana Laura Sandeski
Suplente: Daniele Fátima Pszysiezny
Representantes Dos Técnicos Administrativos
Titular: Sueli Trento Schrader
Suplente: Janesia das Graças de Lima
Representantes Dos Pais E Alunos Da Educação Básica Pública Do Município
Titular: Neiva de Fatima Moreira
Suplente: Isaias de Oliveira
Titular: Joice Koltz Borcate
Suplente: Alisandra Cullmann Marangoni
Representantes Do Conselho Municipal De Educação –CME
Titular: Marcio Baldin
Suplente: Aline Silverio
Representantes Do Conselho Tutelar
Titular: Juliane Luiz da Silva Oliveira
Suplente: Eloisa Fior Baldin
Representantes De Organizações Da Sociedade Civil
Titular: Helena Aparecida de Lima
Suplente: Brasília Lemes da Silva
Titular: Sara Isabel Dalmolin Gadomski
Suplemente: Marles Simeoni
Representantes Das Escolas Do Campo
Titular: Vanderli Vailatti da Luz
Suplente: Edineia Herdt Vieira

Art.2º Revogadas as disposições em contrário em especial o contido no Decreto 109/2025.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2025

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 — Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 Dados: 2025.08.28 14:17:53 -03'00'
EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal